

44
8




DELIBERAÇÃO

2.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO DIVERSOS Nº 601/19 – LOCAL DA OBRA: Rua de Parada nº 20, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Emissão de declaração de Interesse Público Municipal – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da obra de um conjunto de edifícios para atividades turísticas, relativa ao processo diversos n.º 601/19, requerido por Bonuseventus, Lda.

Reunião de Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,


Sofia Velho/Dra.

73
Aut

DESPACHO

Do Sr. Presidente

Para rejeição em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal de acordo com o parecer das com. 63 e 71 e de acordo com a atual informação técnica.
18/11/2020

[Handwritten signatures and initials]

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: VINTE E DOIS de SETEMBRO de 2020
Requerimento nº: 3722/20

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

ferreira (✓ digitalizado)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

03.12.20

A requerente solicita que seja emitida declaração de Interesse Público Municipal para a obra de um conjunto de edifícios para atividades turísticas, situados em Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar, Área Predominantemente Florestal Estruturante, Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada e Reserva Ecológica Nacional segundo as plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM.

Tendo em conta que se trata de reabilitar uma quinta com cerca de 13 hectares a qual estava há já algum tempo ao abandono e dado todo o investimento previsto entre 8 e 10 milhões de euros, bem como a criação de cerca de 25 postos de trabalho, sou de opinião que se trata de uma iniciativa de significativo valor para o concelho e para a região, e nessa medida justificar-se-á a emissão da declaração de Interesse Público Municipal; contudo V. Ex^a. melhor decidirá.

À Consideração Superior,

2020/11/04

O Técnico

F. A. FERREIRA
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

visto
Concordo com o seu la-
udo técnico, podendo
ser emitida a declaração
de Interesse Público Municipal.
A consideração superior.
[Signature]
2020.11.05

PROC. DIVERSOS Nº 601/19 - BONUS EVENTOS, LDA

PROC. DIVERSOS Nº 601/19
registo: 5302/19

Pedido de Sublocação Prévina

Requerente: Bonus eventos, Lda
Rua de Panade, nº 20 - Cabines e Forneiro do buac

local: Rua de Panade, nº 20 - Cabines e forneiro do buac

A43

unipessoal lda. n.º 50004094
telefone/fax: +351 223 703 067
rua Elias Garcia, 147. 4430-091
VILA NOVA DE GAIA PORTUGAL

Conteúdo em folhas, numeradas e rubricadas de 1 a 18 FD

+ 11 —

+ 11 —

49059 E

60 < 71 FD



Requerimento
Informação Prévia - Obras de Edificação

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Processo n.º: Dev. 601119 Requerimento n.º: 5302

Data de Receção: 12/12/2019 Recebido Por: Rouse

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Titular

Nome / Designação: BONUSEVENTUS, LDA

Morada / Sede: Rua do Parada n.º 20, Quinta da Boavista

Freguesia: Cabração e Moreira do Lima Código Postal: 4990-673 Concelho: Ponte de Lima

NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____

NIF n.º: 514 735 686 Tipo: Pessoa Coletiva

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de Proprietário de um prédio _____, sítio em Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, freguesia de Cabração e Moreira do Lima, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigoº 746-387-2049/.../... e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob n.º 3193/3194/3195 tendo as seguintes confortações:

Norte: caminho e carreiro/.../...

Sul: caminho e artigo 927, art 2049 rústico/.../...

Nascente: caminho e artigo 927, art 2049 rústico/.../...

Poente: caminho e artigo 927, art 2049 rústico/.../...

Requerer a V.Exª. nos termos do disposto no art.14º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 136/14, de 09 de setembro, se digne informá-lo da viabilidade do pretendido e de todos os condicionantes a que está sujeita a obra de edificação ou, em alternativa do que é possível construir.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, Dezembro de 2019

Fundo por [assinatura]
O Requerente,

Cua 7000
20,30€
12/12/2019
Rouse

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____

E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽²⁾

Nome / Designação: _____

Morada / Sede: _____

Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

(2) Caso seja diferente do requerente

[assinatura]

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aperceber a informação que lhes respeite e solicitar, por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 278/SGO.00 (28.12.2015)
Página 1 de 2



2
2
10

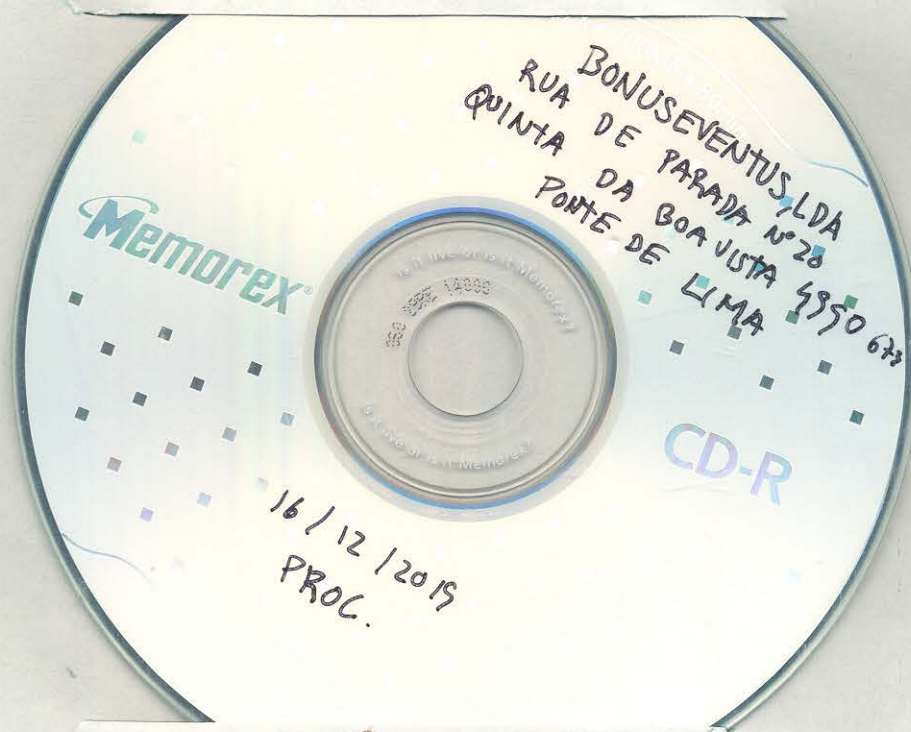
Elementos Anexos ao Pedido

- Planta topográfica 1/5000 e extrato do P.D.M. ou P.U. (ordenamento e condicionantes) ou planta síntese do loteamento quando exista, fornecidas e autenticadas pelo Município; e
- Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas;
- Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
- Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;
- Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes;
- Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º.

A43

arquitectura

Rua Particular às Árvores, 43 · 2º Dtº
4400-239 Vila Nova de Gaia · Portugal
T/F +351.223 703 057
a43@a43.pt · www.a43.pt



3
4
PB

Identificação do Técnico

Nome / Designação: Fernando José Mendes Pinheiro

Morada / Sede: Rua Elias Garcia, 147

Freguesia: Santa Marinha Código Postal: 4430-091 Concelho: Vila Nova de Gaia

NIC⁽¹⁾ n.º: 11312659 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 14.05.2020

NIF n.º: 209634065 Tipo: Pessoa Singular

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Técnico responsável pela elaboração do projeto de Pedido de Informação Prévia de obra de edificação ⁽²⁾
de que é titular o(a) Sr. (a) BONUSEVENTUS, LDA, declaro assumir a
responsabilidade em como o projeto apresentado em formato digital corresponde, exatamente, ao apresentado em papel
e está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

Ponte de Lima, Dezembro de 2019

O Técnico,
Fernando José Mendes Pinheiro

Instruções de Preenchimento:

(2) - Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.



ÍNDICE GERAL

Requerimento de Pedido de Informação Prévia – Obras de Edificação	01 - 02
Declaração de Conformidade do Formato Digital	03
Índice geral	04
Procuração (comprovativo de legitimidade para submissão do processo)	05
Certidões de Registo Predial	06 - 17
Termo de Responsabilidade do Técnico Autor do Projecto de Arquitectura	18
Termo de Responsabilidade do Técnico Autor do Projecto de Acessibilidades	19
Cartão de Cidadão	20
Declaração de Inscrição em Ordem Profissional	21
Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	22
Fotografias do local	23 - 25
Memória Descritiva e Justificativa	26 - 29
ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS	30
Planta de Localização e Extratos do PDM	31 - 34
Levantamento topográfico	35
01_Planta de Implantação 1/2000	36
02_Planta de Implantação 1/500	37
03_Perfis pelo terreno 1/500	38
04_Planta de Implantação 1/500 – Cores convencionais	39
05_Perfis pelo terreno 1/500 – Cores convencionais	40
06_Plano de Acessibilidades	41
Lista de Layers	42
Termo de condicionamento acústico	43 -46

MANDATO

Bonuseventus, Lda., com sede na Rua de Parada, n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar do Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, com o código postal 4990-673 Moreira do Lima, pessoa coletiva número 514735686, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo, cujo administrador é ELLA ILLARIONOVA portador do número de contribuinte 291262554, constitui seu bastante procurador o Arq. Fernando José Mendes Pinheiro, com sede profissional na Rua Elias Garcia, 147, com o código postal 4430-091 Vila Nova de Gaia, portador do Cartão de Cidadão número 11312659 DZY6, com o contribuinte número 209 634 065, e com o número profissional 10894 - DA (OASRN), ao qual confere poderes para a representar no Município de Ponte de Lima, assim como lhe confere os necessários poderes para assinar todos os documentos referentes ao Pedido de Informação Prévia/Comunicação Prévia/ Obras em Domínio Público / Arranjos Exteriores, Licenciamento dos Projetos de Arquitetura e Especialidades, na sua instrução, consulta, reuniões em entidades, serviços de finanças, conservatória do registo predial, na apresentação de elementos e acompanhamento de processos, incluindo a obtenção da licença de construção e obtenção da licença de utilização, bem como consulta de processos anteriores existentes do imóvel situado na Rua de Parada, n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar do Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima.



Ponte de Lima, 18 de Novembro de 2019

O declarante,



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1930-31167-160732-003193

6
7
FB

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: BOAVISTA OU COUTO

SITUADO EM: Moreira do Lima

Rua da Parada, 20 e 22

ÁREA TOTAL: 52234,85 M2

ÁREA COBERTA: 757,81 M2

ÁREA DESCOBERTA: 51477,04 M2

MATRIZ n.º: 746 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n.º: 387 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n.º: 2049 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de 1 piso com logradouro - SC: 334,05m2; SD: 265,95m2 - artigo 746 urbano.

Edifício de 2 pisos - SC: 423,76m2 - artigo 387 urbano.

Terreno de cultivo, vinha em ramadas, oliveiras, fruteiras, castanheiro laranjeiras e noqueiras - 51.211,09. Norte - caminho e carreiro; sul, nascente e poente - caminho e artigo 2049 rústico.

Resulta da anexação dos n.ºs 70/19870904 e 1970/20091203

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria Susana Sousa Leite Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia

AP. 966 de 2017/07/13 18:19:19 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/01/25 18:19:19 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

Nacionalidade RUSSA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com SERGEY SMOTROV no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 292072902

Morada: Zvenigorodskaya 14-3, Moscovo, Rússia 121433

Localidade: Rússia

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANA MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE

NIF 216626900

** ANA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO TAVARES DE CASTRO

NIF 190398485

** ANTÓNIO RUI ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 200587935

** BERNARDO ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA

NIF 188687122

** DIOGO DE MAGALHÃES CORREIA LEITE

NIF 153020210

● FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA

NIF 159118492

** HELENA MARIA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 208625070

** INÊS MARIA CHAMBERS DE SOUSA AMORIM

NIF 183098668

** INÊS ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO DE AZEVEDO MEIREILES

NIF 208133178

** INÊS ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 158670337

** ISABEL MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE RUBIO VIEIRA

NIF 192125010

** JOANA MARIA ARCHER DA ROCHA LEITE SALGADO

NIF 184478243

** JOANA MARIA JENNINGS TASSO DE SOUSA CANAVARRO

NIF 162292651

● JORGE GASPAR CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE

NIF 152245545

** JOSÉ MIGUEL CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE

NIF 130895474

** JOÃO EDUARDO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE

NIF 199239010

** LUÍS DE MAGALHÃES CORREIA LEITE

NIF 155262858

** LUÍZ MANUEL CRESPO QUEIROZ DE BARROS

NIF 103410201

** MARIA ANTÓNIA DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA DÓRIA DE FREITAS

NIF 113682867

** MARIA ANTÓNIA SOUSA DA ROCHA LEITE DE MAGALHÃES CORREIA LEITE

NIF 145513483

** MARIA AURÉLIA SOUSA DA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO

NIF 123044677

** MARIA BENEDITA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO MAGALHÃES

7
8
14

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 184478898
** MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA
NIF 134743393
** MARIA DO ROSÁRIO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE DA CRUZ DIAS
NIF 207920940
** MARIA HELENA ARAÚJO ROSAS DA SILVA
NIF 127731229
** MARIA LEONOR ROSAS DA SILVA ROCHA LEITE
NIF 158664035
** MARIA MARGARIDA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE ARCHER
NIF 200665456
** MIGUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NIF 179907522
** MÁRIO JORGE ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
NIF 204482984
** NUNO JENNINGS TASSO DE SOUSA
NIF 140431365
** NUNO MIGUEL REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE
NIF 201102684
** NUNO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS
NIF 199843406
** PAULO JENNINGS TASSO DE SOUSA
NIF 137855672
** PEDRO MANUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NIF 124658695
** PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIRÓS DE BARROS
NIF 195208374
** RITA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS GONÇALVES PEREIRA
NIF 200413945
** RITA PIANO NAZARÉ ALVES ROCHA LEITE
NIF 198304099
** RUI CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE
NIF 154195219
** RUI DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 220011052
** SOFIA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS PEREIRA BERNARDES
NIF 223465470
** TERESA MARIA ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA SOLLARI ALLEGRO
NIF 119719932
** TIAGO DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 158665830

Reprodução dos n.ºs 70/19870904 e 1970/20091203

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Susana Sousa Leite Santos

98
R



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga
AP. 78 de 2019/03/27 09:10:32 UTC - Direito de Superfície
Registado no Sistema em: 2019/03/27 09:10:32 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

PRAZO: 25 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2019/03/26

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BONUSEVENTUS, LDA

NIPC 514735686

Sede: Rua do Couto, n.º 20, Quinta da Boavista - Cabração e Moreira de Lima

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

** Obrigações: O sujeito passivo concede ao sujeito ativo a faculdade de construir ou manter, temporariamente, obras nesses terrenos, ao nível do solo e ou do subsolo, e ainda de nos mesmos fazer plantações; as obras a implantar pelo sujeito ativo estão limitas pelo seu objeto social, nomeadamente, a construção e exploração dum empreendimento turístico, exploração agrícola e outras com as anteriores conexas; o sujeito ativo caso pretenda dar outro fim às construções por si a realizar apenas o poderá fazer através de autorização escrita do sujeito passivo e sob a forma de arrendamento ou cessão de exploração total ou parcial; o sujeito ativo dispõe de três anos a contar de 26 de março de 2019 para concluir as construções do empreendimento turístico; o sujeito passivo, proprietário do solo goza o direito de preferência na venda ou dação de cumprimento do direito de superfície.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 23-09-2019 e válida até 23-03-2020



21
B 10

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1930-32112-160732-003194

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Monte de Autelas - Couto

ÁREA TOTAL: 39110 M2

MATRIZ n.º: 1927 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n.º: 1999 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n.º: 1943 NATUREZA: Rústica
FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de mato, pinheiros e outras árvores.

Norte - José Prego

Sul - José Amorim e Ella Illarionova

Nascente - Caminho, José de Sousa Lima e Rosa de Sousa Lima

Poente - Caminho e Francisco Sá Melo

Resulta da anexação dos n.ºs 3/19850102, 71/19870904 e 1969/20091203

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Susana Sousa Leite Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia

AP. 966 de 2017/07/13 18:35:49 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/01/25 18:35:49 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

Nacionalidade RUSSA

Casado/a com SERGEY SMOTROV no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 292072902

Morada: Zvenigorodskaya 14-3, Moscovo, Rússia 121433

Localidade: Rússia

Mx

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

12
11
PB

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** ANA MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE
NIF 216626900

** ANA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO TAVARES DE CASTRO
NIF 190398485

** ANTÓNIO RUI ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
NIF 200587935

** BERNARDO ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NIF 188687122

** DIOGO DE MAGALHÃES CORREIA LEITE
NIF 153020210

** FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA
NIF 159118492

** HELENA MARIA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
NIF 208625070

** INÊS MARIA CHAMBERS DE SOUSA AMORIM
NIF 183098668

** INÊS ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO DE AZEVEDO MEIREILES
NIF 208133178

** INÊS ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
NIF 158670337

** ISABEL MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE RUBIO VIEIRA
NIF 192125010

** JOANA MARIA ARCHER DA ROCHA LEITE SALGADO
NIF 184478243

** JOANA MARIA JENNINGS TASSO DE SOUSA CANAVARRO
NIF 162292651

** JORGE GASPAR CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE
NIF 152245545

** JOSÉ MIGUEL CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE
NIF 130895474

** JOÃO EDUARDO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE
NIF 199239010

** LUÍS DE MAGALHÃES CORREIA LEITE
NIF 155262858

** LUÍZ MANUEL CRESPO QUEIROZ DE BARROS
NIF 103410201

** MARIA ANTÓNIA DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA DÓRIA DE FREITAS
NIF 113682867

** MARIA ANTÓNIA SOUSA DA ROCHA LEITE DE MAGALHÃES CORREIA LEITE
NIF 145513483

** MARIA AURÉLIA SOUSA DA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 123044677

** MARIA BENEDITA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO MAGALHÃES
NIF 184478898

** MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA
NIF 134743393

** MARIA DO ROSÁRIO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE DA CRUZ DIAS

MJ

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

12
12

- NIF 207920940
- ** MARIA HELENA ARAÚJO ROSAS DA SILVA
- NIF 127731229
- ** MARIA LEONOR ROSAS DA SILVA ROCHA LEITE
- NIF 158664035
- ** MARIA MARGARIDA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE ARCHER
- NIF 200665456
- ** MIGUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
- NIF 179907522
- ** MÁRIO JORGE ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
- NIF 204482984
- ** NUNO JENNINGS TASSO DE SOUSA
- NIF 140431365
- ** NUNO MIGUEL REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE
- NIF 201102684
- * NUNO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS
- NIF 199843406
- ** PAULO JENNINGS TASSO DE SOUSA
- NIF 137855672
- ** PEDRO MANUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
- NIF 124658695
- ** PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIRÓS DE BARROS
- NIF 195208374
- ** RITA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS GONÇALVES PEREIRA
- NIF 200413945
- ** RITA PIANO NAZARÉ ALVES ROCHA LEITE
- NIF 198304099
- ** RUI CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE
- NIF 154195219
- ** RUI DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
- NIF 220011052
- * SOFIA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS PEREIRA BERNARDES
- NIF 223465470
- ** TERESA MARIA ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA SOLLARI ALLEGRO
- NIF 119719932
- ** TIAGO DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
- NIF 158665830

Reprodução da inscrição dos n.ºs 3/19850102, 71/19870904 e 1969/20091203

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Susana Sousa Leite Santos

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga
AP. 78 de 2019/03/27 09:10:32 UTC - Direito de Superfície
Registado no Sistema em: 2019/03/27 09:10:32 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS
PRAZO: 25 ANOS.



MJ

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

14
13

COM INÍCIO EM: 2019/03/26

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BONUSEVENTUS, LDA

NIPC 514735686

Sede: Rua do Couto, n.º 20, Quinta da Boavista - Cabração e Moreira de Lima

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

** Obrigações: O sujeito passivo concede ao sujeito ativo a faculdade de construir ou manter, temporariamente, obras nesses terrenos, ao nível do solo e ou do subsolo, e ainda de nos mesmos fazer plantações; as obras a implantar pelo sujeito ativo estão limitas pelo seu objeto social, nomeadamente, a construção e exploração dum empreendimento turístico, exploração agrícola e outras com as anteriores conexas; o sujeito ativo caso pretenda dar o fim às construções por si a realizar apenas o poderá fazer através de autorização escrita do sujeito passivo e sob a forma de arrendamento ou cessão de exploração total ou parcial; o sujeito ativo dispõe de três anos a contar de 26 de março de 2019 para concluir as construções do empreendimento turístico; o sujeito passivo, proprietário do solo goza o direito de preferência na venda ou dação de cumprimento do direito de superfície.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 23-09-2019 e válida até 23-03-2020





JS
RB 14

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1930-32589-160732-003195

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: PROPRIEDADE DA BOAVISTA

SITUADO EM: Couto

Rua de Ribes, 755

ÁREA TOTAL: 40098 M2

ÁREA COBERTA: 125 M2

ÁREA DESCOBERTA: 39973 M2

MATRIZ n°: 437 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n°: 2051 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n°: 2053 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n°: 2055 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n°: 2057 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

MATRIZ n°: 3864 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabração e Moreira do Lima.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de 2 pisos.

Terreno de cultivo, vinha em ramadas, oliveiras, outras árvores de fruto, mato e pinheiros.

Norte e sul - Ella Illarionova

Nascente - Rua de Ribes

Poente - Rua Vila Nova

Resulta da anexação dos n°s 122 e 123/19881103, 1967, 1968 e 1971/20091203

O(A) Conservador(a) de Registos

Maria Susana Sousa Leite Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia

AP. 966 de 2017/07/13 18:57:35 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/01/25 18:57:35 UTC

ABRANGE 10 PRÉDIOS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

26
15

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

Nacionalidade RUSSA

Casado/a com SERGEY SMOTROV no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 292072902

Morada: Zvenigorodskaya 14-3, Moscovo, Rússia 121433

Localidade: Rússia

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** ANA MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE

NIF 216626900

** ANA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO TAVARES DE CASTRO

NIF 190398485

** ANTÓNIO RUI ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 200587935

** BERNARDO ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA

NIF 188687122

** DIOGO DE MAGALHÃES CORREIA LEITE

NIF 153020210

** FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA

NIF 159118492

** HELENA MARIA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 208625070

** INÊS MARIA CHAMBERS DE SOUSA AMORIM

NIF 183098668

** INÊS ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO DE AZEVEDO MEIREILES

NIF 208133178

** INÊS ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE

NIF 158670337

** ISABEL MARIA REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE RUBIO VIEIRA

NIF 192125010

** JOANA MARIA ARCHER DA ROCHA LEITE SALGADO

NIF 184478243

** JOANA MARIA JENNINGS TASSO DE SOUSA CANAVARRO

NIF 162292651

** JORGE GASPAR CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE

NIF 152245545

** JOSÉ MIGUEL CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE

NIF 130895474

** JOÃO EDUARDO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE

NIF 199239010

** LUÍS DE MAGALHÃES CORREIA LEITE

NIF 155262858

** LUÍZ MANUEL CRESPO QUEIROZ DE BARROS

NIF 103410201

** MARIA ANTÓNIA DE SOUSA MOREIRA DE ALMEIDA DÓRIA DE FREITAS

NIF 113682867

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A
B

- ** MARIA ANTÓNIA SOUSA DA ROCHA LEITE DE MAGALHÃES CORREIA LEITE
NIF 145513483
- ** MARIA AURÉLIA SOUSA DA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 123044677
- ** MARIA BENEDITA ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO MAGALHÃES
NIF 184478898
- ** MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA
NIF 134743393
- ** MARIA DO ROSÁRIO REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE DA CRUZ DIAS
NIF 207920940
- ** MARIA HELENA ARAÚJO ROSAS DA SILVA
NIF 127731229
- ** MARIA LEONOR ROSAS DA SILVA ROCHA LEITE
NIF 158664035
- ** MARIA MARGARIDA ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE ARCHER
NIF 200665456
- ** MIGUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NIF 179907522
- ** MÁRIO JORGE ROSAS DA SILVA DA ROCHA LEITE
NIF 204482984
- ** NUNO JENNINGS TASSO DE SOUSA
NIF 140431365
- ** NUNO MIGUEL REBELO TEIXEIRA DA ROCHA LEITE
NIF 201102684
- ** NUNO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS
NIF 199843406
- ** PAULO JENNINGS TASSO DE SOUSA
NIF 137855672
- ** PEDRO MANUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NIF 124658695
- ** PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA QUEIRÒS DE BARROS
NIF 195208374
- ** RITA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS GONÇALVES PEREIRA
NIF 200413945
- ** RITA PIANO NAZARÉ ALVES ROCHA LEITE
NIF 198304099
- ** RUI CHAMBERS TASSO DE SOUSA DA ROCHA LEITE
NIF 154195219
- ** RUI DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 220011052
- ** SOFIA MOREIRA DE ALMEIDA QUEIROZ DE BARROS PEREIRA BERNARDES
NIF 223465470
- ** TERESA MARIA ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA SOLLARI ALLEGRO
NIF 119719932
- ** TIAGO DUARTE ROCHA LEITE ORTIGÃO OSÓRIO
NIF 158665830

Reprodução dos n.ºs 122 e 123/19881103, 1967, 1968 e 1969/20091203

MX

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Susana Sousa Leite Santos

18
14

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga
AP. 78 de 2019/03/27 09:10:32 UTC - Direito de Superfície ←
Registado no Sistema em: 2019/03/27 09:10:32 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

PRAZO: 25 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2019/03/26

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BONUSEVENTUS, LDA

NIPC 514735686

Sede: Rua do Couto, n.º 20, Quinta da Boavista - Cabração e Moreira de Lima

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ELLA ILLARIONOVA

NIF 291262554

** Obrigações: O sujeito passivo concede ao sujeito ativo a faculdade de construir ou manter, temporariamente, obras nesses terrenos, ao nível do solo e ou do subsolo, e ainda de nos mesmos fazer plantações; as obras a implantar pelo sujeito ativo estão limitas pelo seu objeto social, nomeadamente, a construção e exploração dum empreendimento turístico, exploração agrícola e outras com as anteriores conexas; o sujeito ativo caso pretenda dar outro fim às construções por si a realizar apenas o poderá fazer através de autorização escrita do sujeito passivo e sob a forma de arrendamento ou cessão de exploração total ou parcial; o sujeito ativo dispõe de três anos a contar de 26 de março de 2019 para concluir as construções do empreendimento turístico; o sujeito passivo, proprietário do solo goza o direito de preferência na venda ou dação de cumprimento do direito de superfície.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
José António Lemos de Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 23-09-2019 e válida até 23-03-2020

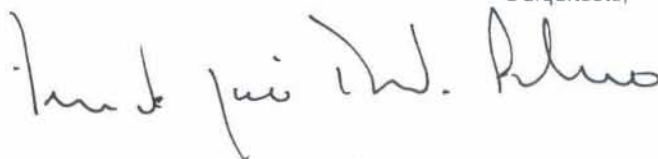
M

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTOR DE PROJECTO DE ARQUITECTURA
(conforme o anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de abril)

FERNANDO JOSÉ MENDES PINHEIRO, com morada na RUA ELIAS GARCIA, N.º147, 4430-091 MAFAMUDE, VILA NOVA DE GAIA, contribuinte n.º 209634065, inscrito na Ordem dos Arquitectos, Secção Regional Norte sob o n.º 10894, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, que o projecto de arquitectura, de que é autor, obra de EDIFICAÇÃO de um conjunto de edifícios localizados na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, cujo PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA é requerido por BONUSEVENTUS, LDA. com sede na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as disposições de SCIE estabelecidas no D.L. 220/2008, de 12 de novembro e os instrumentos de gestão territorial, o Plano Director Municipal de Ponte de Lima, Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima e o RGEU.

Vila Nova de Gaia, Dezembro de 2019

o arquitecto,



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTOR DE PROJECTO DE ACESSIBILIDADES
[conforme o anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de abril]

FERNANDO JOSÉ MENDES PINHEIRO, com morada na RUA ELIAS GARCIA, Nº147, 4430-091 MAFAMUDE, VILA NOVA DE GAIA, contribuinte n.º 209634065, inscrito na Ordem dos Arquitectos, Secção Regional Norte sob o n.º 10894, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, que o plano de acessibilidades de que é autor, na sua atual redação, que o projecto de arquitectura, de que é autor, de uma obra de edificação de um conjunto de edifícios localizados na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, cujo PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA é requerido por Bonuseventus, Lda. com sede na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Vila Nova de Gaia, Dezembro de 2019

o arquitecto,


SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasmn.org
www.oasmn.org
F: +351 222 074 259



CERTIDÃO

NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
15164/2019	23-09-2019	23-09-2019 a 23-03-2020

Validação de Documento

Nº Membro OA: 10894

Código de Validação: NDCDCAB0DE426E

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015, certifica que:

Fernando José Mendes Pinheiro

com o número de identificação civil **11312659**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **10894** desde **15/10/2001**.

Cláudia Costa Santos, arquitecta
Presidente do Conselho Directivo Regional do Norte

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, () **elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e () intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;**
- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;**
- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;**
- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;**
- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;**
- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**
- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);
- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**
- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril **elaborar planos de acessibilidades.**



22
23
A

Data
08 de janeiro de 2019
Contribuinte n.º
209634065
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos da Secção Regional do Norte, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro de 2012
- Termo: 31 de dezembro de 2019
- Pessoa Segura: Fernando José Mendes Pinheiro
- N.º de Cédula Profissional: 10894
- Âmbito da Cobertura: Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

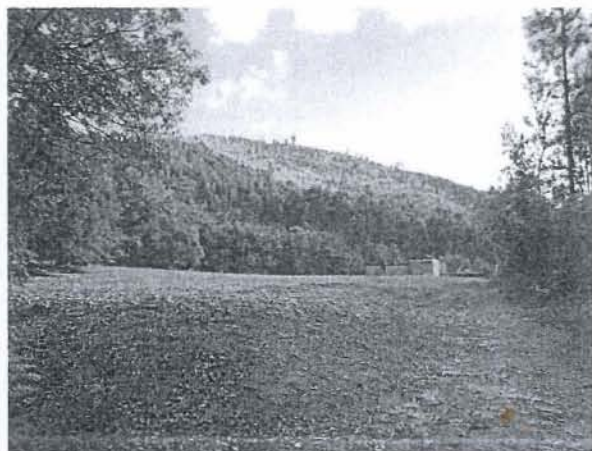
Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações



A handwritten signature or mark, possibly the initials 'mf', located in the bottom right corner of the page.





MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. Processo

O processo anexo refere-se a uma obra de EDIFICAÇÃO de um conjunto de edifícios para actividades turísticas localizados na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, cujo PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA é requerido por BONSEVENTUS, LDA..

2. Implantação

O conjunto de edifícios sobre o qual vai incidir o Pedido de Informação Prévia apresenta várias classificações ao nível da Qualificação do Solo, nomeadamente:

- Área predominantemente Agrícola Não Incluída na RAN,
- Área Predominantemente Florestal Estruturante,
- Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada
- Área Predominantemente Residencial de Tipo 1,

Inserido no perímetro que define a Quinta da Boavista, numa parcela com um total de 131 442.85m².

De ressaltar que o total da parcela é composto por três registos na Conservatória de Registo de Predial de Ponte de Lima, sendo todos eles anexados ao processo.

3. Volumetria

Este pedido de informação prévia serve para validar os volumes e programa propostos no projeto de Arquitectura, subordinado aos seguintes factores:

Topografia

Por se encontrar em terreno de espaço rural e florestal, o terreno em apreço não apresenta envolvente urbana, pelo que a implantação dos volumes está unicamente condicionada às condições topográficas do local.

Deste modo, os vários módulos adaptam-se à topografia, abrindo-se para a paisagem, em busca das melhores vistas sobre a envolvente natural modificando-a o menos possível.

Programa

O programa a propor destina-se a actividades turísticas, incluindo alojamento, Spa com piscina, e um restaurante. Pretende-se ainda reabilitar a pré-existência que se encontra no local para implantação de quartos.

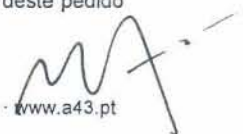
Desta forma invocamos a) do n.º 1 do art.º 53.º do RPDM de Ponte de Lima, uma vez que, e apesar de o terreno ter diferentes classificações do solo, o mesmo se destinar a empreendimentos turísticos sancionados pela Tutela.

Acessos

O acesso automóvel ao terreno é feito pela estrutura de arruamentos e estradas municipais existentes, sendo que o acesso ao interior do terreno deverá ser feito por uma rede de caminhos a construir, dimensionados para o efeito e do seguinte modo:

- ter uma largura mínima de 3.50m
- as mudanças de direcção deverão ser realizadas por curvas com raio mínimo ao eixo de 11m
- ter uma inclinação inferior a 15%
- não ter obstáculos em altura com medida inferior a 4m

Os volumes deverão ser acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, devendo os espaços ser dimensionados de acordo com o decreto de lei 163/2006 de 8 de Agosto no qual aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. No entanto, e em virtude deste pedido



se destinar somente a consultar a viabilidade de construção, volumetria e programa, o Plano de Acessibilidades, bem como respectiva memória descritiva e termo de responsabilidade serão apresentados em sede de Licenciamento. Partindo desse pressuposto apresentamos o plano de acessibilidades relativo ao acesso até aos edifícios propostos, remetendo os percursos interiores para apresentação em sede de licenciamento.

4. Programa

O programa dos volumes a implantar destina-se a turismo e suas actividades complementares, estando dividido em tipologias diferentes. Deste modo, temos:

	IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA	CÉRCEA
Hostel	128.00 m2	256.00 m2	2 Pisos
Recepção	97.50 m2	292.50 m2	3 Pisos
Lobby/sala de estar	186.00 m2	372.00 m2	2 Pisos
Alojamento (quartos)	330.00 m2	330.00 m2	2 Pisos
Piscina	303.00 m2	303.00 m2	
Centro de bem estar	99.20 m2	99.20 m2	1 Piso
Spa	100.00 m2	100.00 m2	1 Piso
Alojamento (quartos)	709.40 m2	500.70 m2	1 Piso
Reabilitação pré existência	178.20 m2	178.20 m2	1 Piso
Reabilitação pré existência	124.50 m2	249.00 m2	2 Pisos
Reabilitação pré existência	60.65 m2	121.30 m2	2 Pisos
Alojamento (un individual)	486.00 m2	486.00 m2	1 Piso
Restaurante	368.10 m2	433.60 m2	2 Pisos
Alojamento (quartos)	306.00 m2	306.00 m2	1 Piso
Estufa	80.00 m2	80.00 m2	1 Piso

5. Construção

A construção do edifício será executada com perfeita observância das melhores normas da arte de construir e com todos os requisitos necessários para que lhe fiquem asseguradas, de modo duradouro, as condições de segurança, salubridade e estética mais adequadas à sua utilização.

6. Legislação e excepções

Observamos que este edifício será construído respondendo a todas as normas vigentes no Plano Diretor Municipal em vigor bem como legislação atual e existente.

No processo em causa dever-se-á ter em atenção à seguinte legislação:

- PDM da Câmara Municipal de Ponte de Lima
- RGEU
- Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima
- Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima o terreno apresenta várias classificações diferentes, nomeadamente:

- Área predominantemente agrícola não incluída na RAN

- Área predominantemente florestal estruturante
- Área predominantemente residencial de Tipo 1
- Área predominantemente florestal de produção condicionada

Para tal damos cumprimento aos artigos acima referidos, dos quais transcrevemos:

Adequabilidade da proposta com o Regulamento do Plano Director Municipal:

SECÇÃO III – AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

Artigo 41.º - Definição

1. Aos aglomerados urbanos abrangidos por planos de urbanização aplica-se a mesma definição genérica a que se refere o número 1 do art.º 37º deste Regulamento, mas estão inseridas em áreas que a Câmara Municipal de Ponte de Lima sujeitou a planos de urbanização, cuja elaboração está atualmente em curso.

2. Os aglomerados urbanos abrangidos por planos de urbanização compreendem as seguintes subcategorias de espaços:

- a) Área predominantemente residencial - tipo 1;

SECÇÃO VI – ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA

Artigo 50.º - Edificabilidade

2- À área predominantemente agrícola não incluída na RAN aplicam-se as disposições seguintes:

- d) Para empreendimentos turísticos sancionados pela Tutela, 5000 m2 de área mínima de parcela e cêrcea igual ou inferior a dois pisos;

SECÇÃO VII – ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE

Artigo 53.º - Edificabilidade

1- Na área predominantemente florestal de produção livre não são permitidas operações de loteamento, admitindo-se, apenas em situações compatíveis e previstas em plano de gestão florestal aprovado pela autoridade florestal nacional, construções nas situações seguintes:

- d) Para empreendimentos turísticos sancionados pela Tutela, com 10 000 m2 de área mínima de parcela, cêrcea igual ou inferior a dois pisos, índice máximo de utilização do solo de 0,1 e a manutenção da arborização do remanescente no mínimo de 60% da área total da parcela;

SECÇÃO VIII – ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA

Artigo 55.º - Usos

2- Nesta área aplica-se o disposto no nº 3 do artigo 51º deste Regulamento

SECÇÃO IX – ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

Artigo 57.º - Usos

3- Nesta área aplica-se o disposto no nº 3 do artigo 51º deste Regulamento

Artigo 58.º - Edificabilidade

2- A esta área aplica-se o disposto no nº 2 do artigo 53º deste Regulamento.

7. Especialidades

Rede de águas – O abastecimento de água é da responsabilidade do S.M.A.S (Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento) de Ponte de Lima.

Rede de Esgotos e outros resíduos - os resíduos líquidos, águas sujas provenientes dos sanitários e lavabos, são coletados para o saneamento municipal.

Os resíduos sólidos (vidro, metal, papel e cartão) são separados e depositados no ecoponto de recolha municipal. O restante lixo (lixo orgânico) é também colocado em sacos herméticos e recolhido pelos serviços camarários.

Todas as redes de Infraestruturas serão devidamente executadas conforme projetos de especialidades, a apresentar em sede de licenciamento.

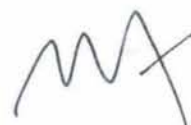
28
29
A

29
30
TAD

8. Dados

Área total do terreno	131 442.85 m2
Área de implantação	3 556.55 m2
Área de impermeabilização	3 476.55 m2
Área bruta de construção	4 107.50 m ²
Número de pisos acima da Cota de Soleira	3 (três)
Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira	0 (zero)
Cércea máxima	9.10 m

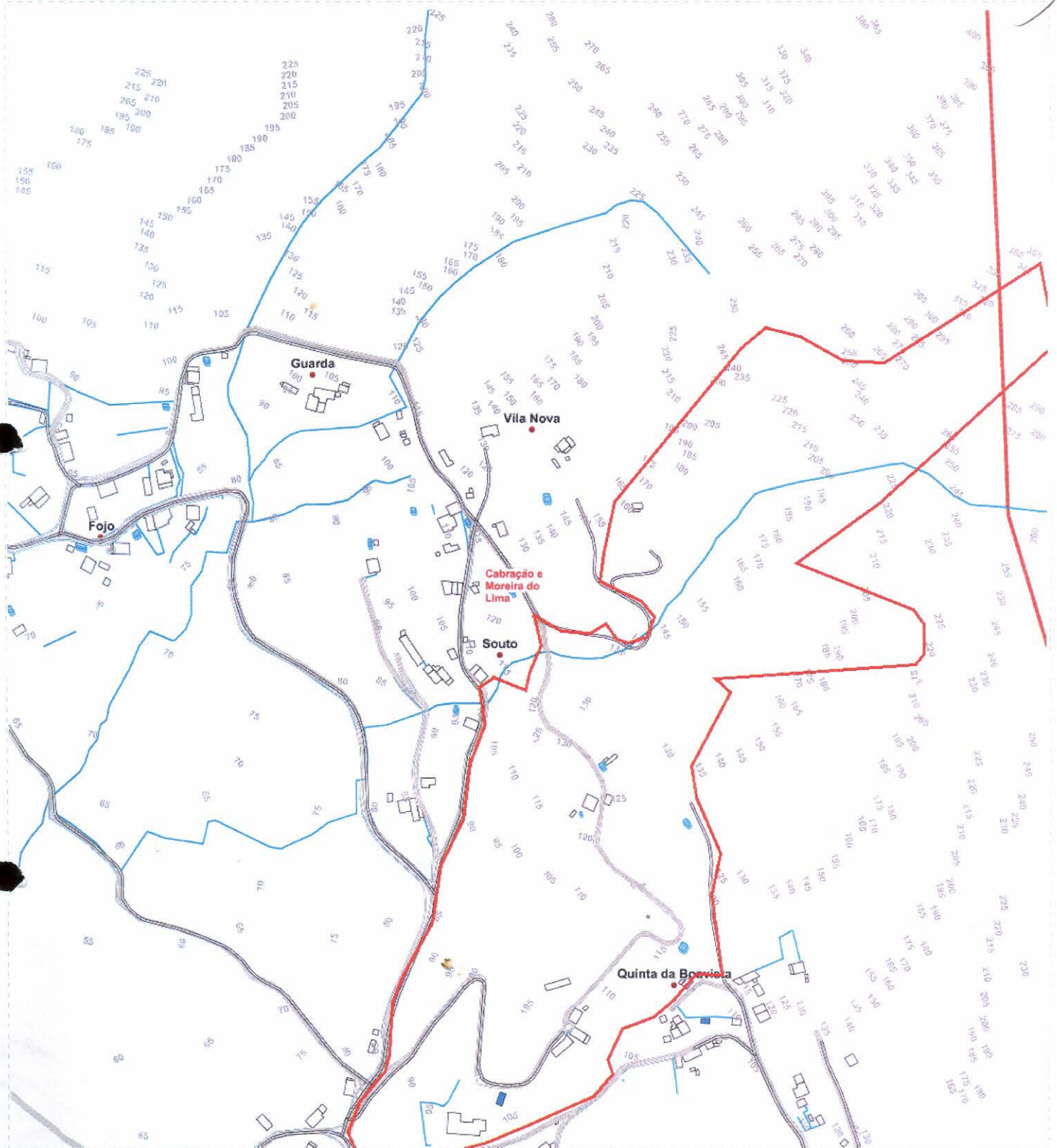
Vila Nova de Gaia,
o arquitecto,



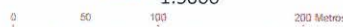
ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS	30
Planta de Localização e Extratos do PDM	31 - 34
Levantamento topográfico	35
01_Planta de Implantação 1/2000	36
02_Planta de Implantação 1/500	37
03_Perfis pelo terreno 1/500	38
04_Planta de Implantação 1/500 – Cores convencionais	39
05_Perfis pelo terreno 1/500 – Cores convencionais	40
06_Plano de Acessibilidades	41
Lista de Layers	42
Termo de condicionamento acústico	43 -46

31
32
B

Planta de Localização



Escala 1:5000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: *[Handwritten Signature]* Nº Doc: 45621 original
Divisão de Cartografia e Cadastro da Câmara Municipal
da P. Lima ... 23 de 09 de 2019

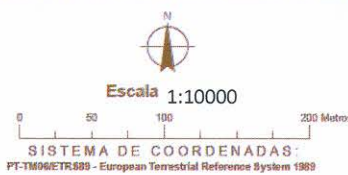
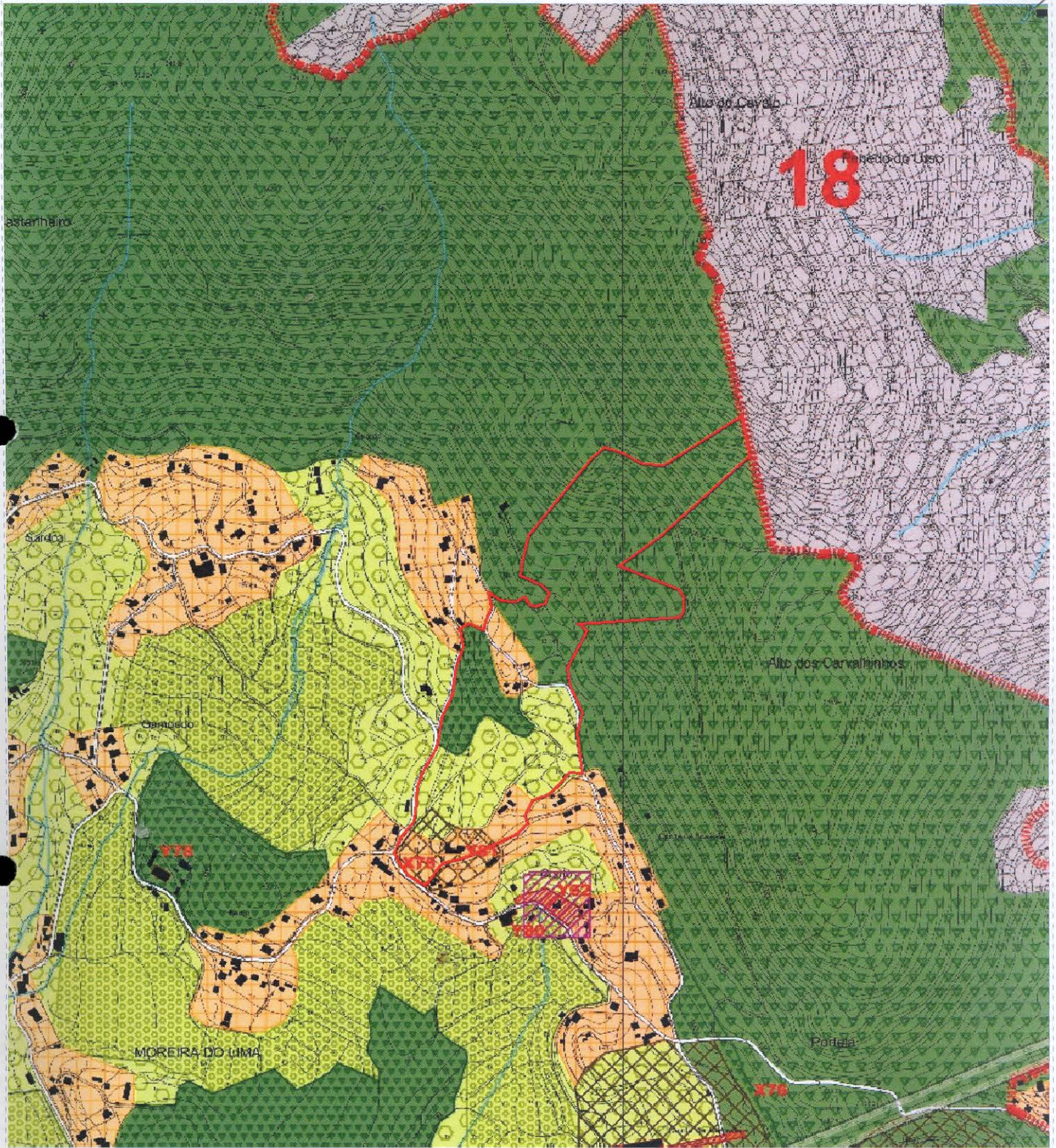
Valerios impressos e publicados pelos Serviços Municipais

Nome:
Rua/Lugar:
Freguesia
N.º Policia:

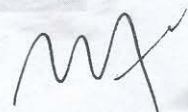
BI:
NIF:
Telemóvel:
E-mail:

Data: 23/09/2019
Página:

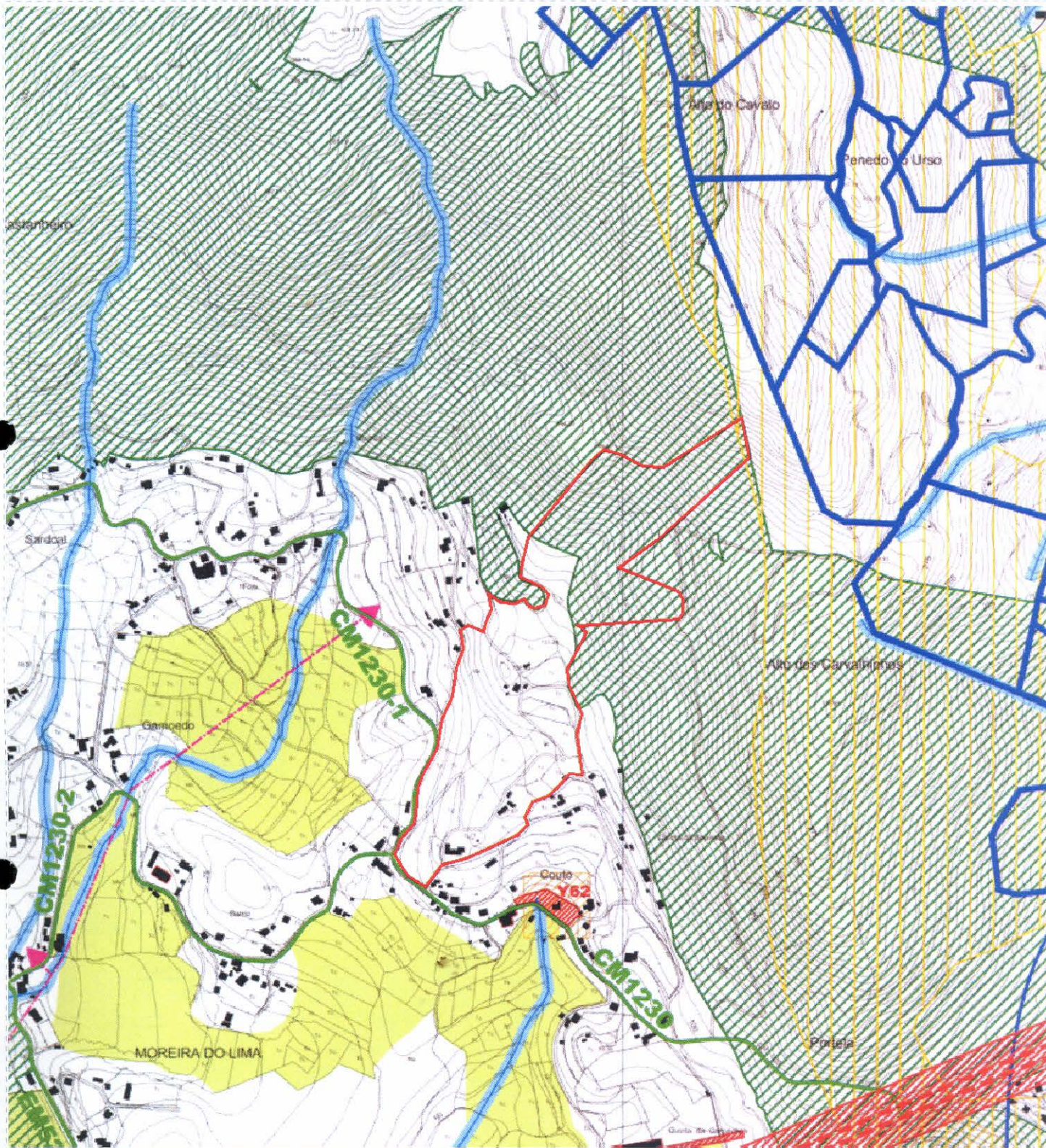
32
33
A



Autenticação: Nº Doc: 45622 Original
Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal
de P. Lima, 23 de 09 de 2019
O Encarregado
Valde após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais

Nome:	BI:	Data: 23/09/2019
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 1
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

39
3h
H

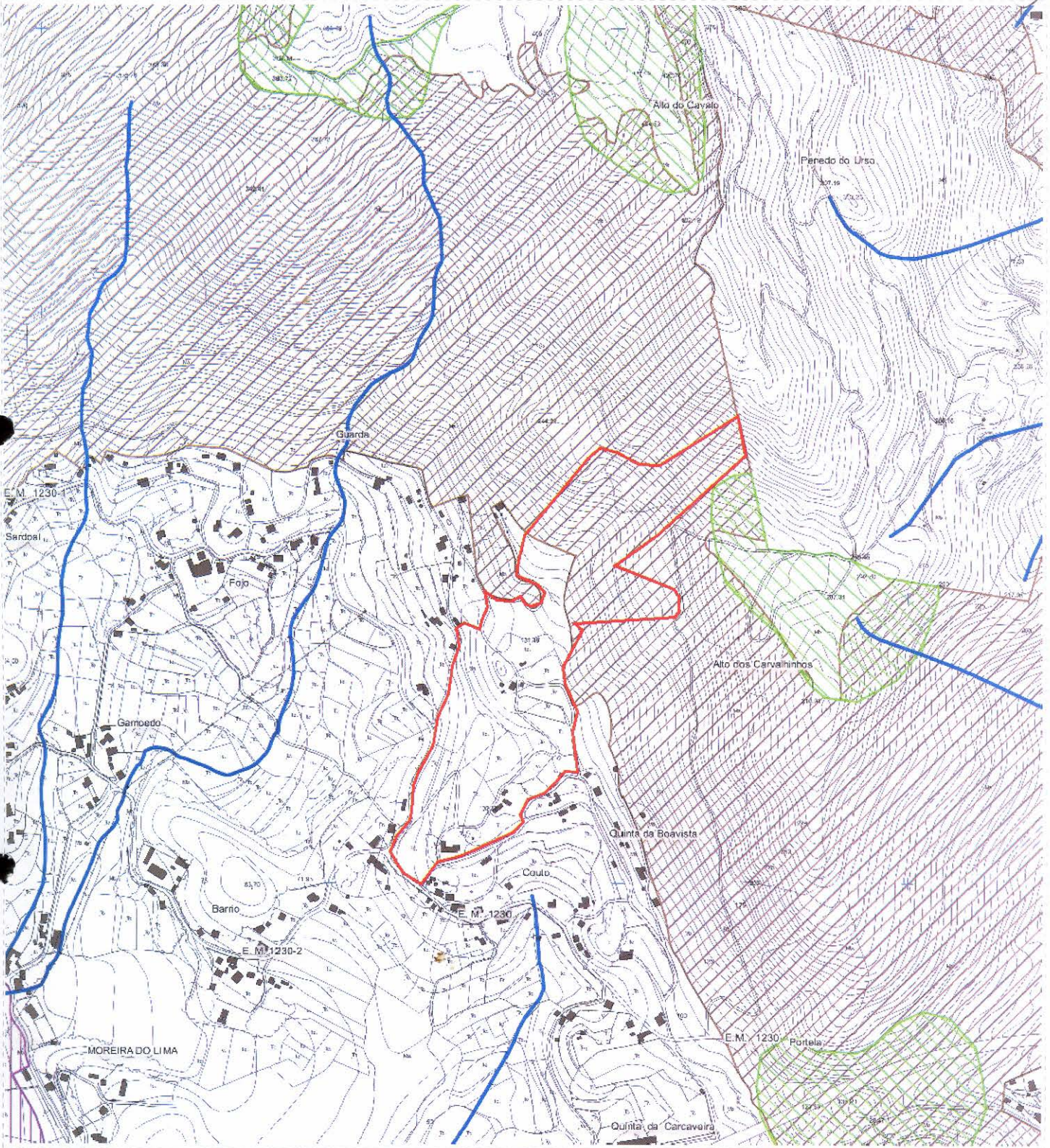


Autenticação: *[Signature]* Nº Doc: *[Signature]*
 Certificada e aprovada pelo Município de Ponte de Lima
 Direção Urbanística na Câmara Municipal
 de Ponte de Lima a 23 de Maio de 2019
 (valer após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais)

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:3
Freguesia:	Telemóvel:	<i>[Signature]</i>
N.º Policia:	E-mail:	

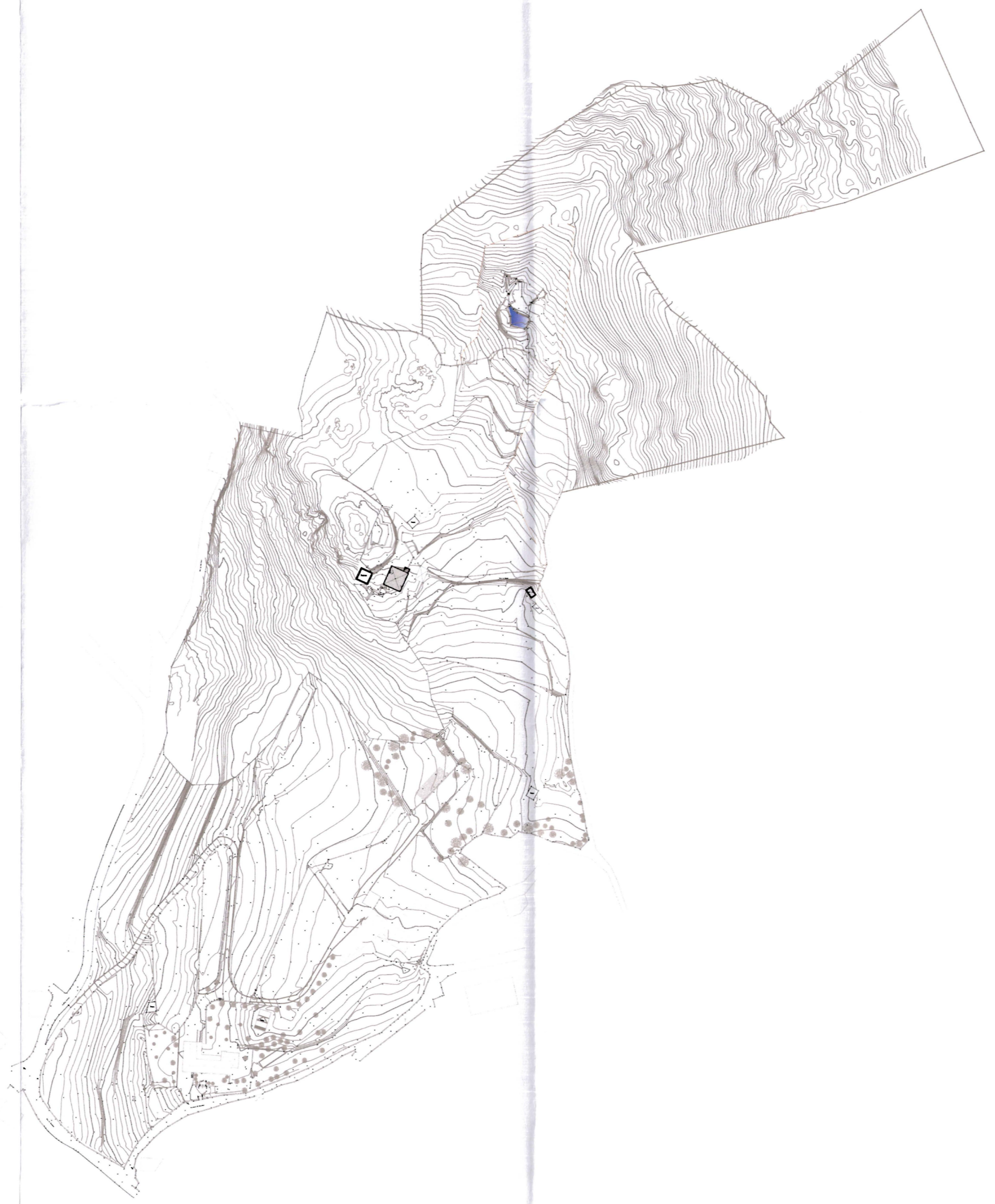
REN - Reserva Ecológica Nacional
 Planta de REN de Ponte de Lima

34
 35
 RA



Autenticação: *Certificado*
 Nº Doc: **23 09 2019**
RA

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 7
Freguesia:	Telemóvel:	<i>MJ</i>
N.º Policia:	E-mail:	

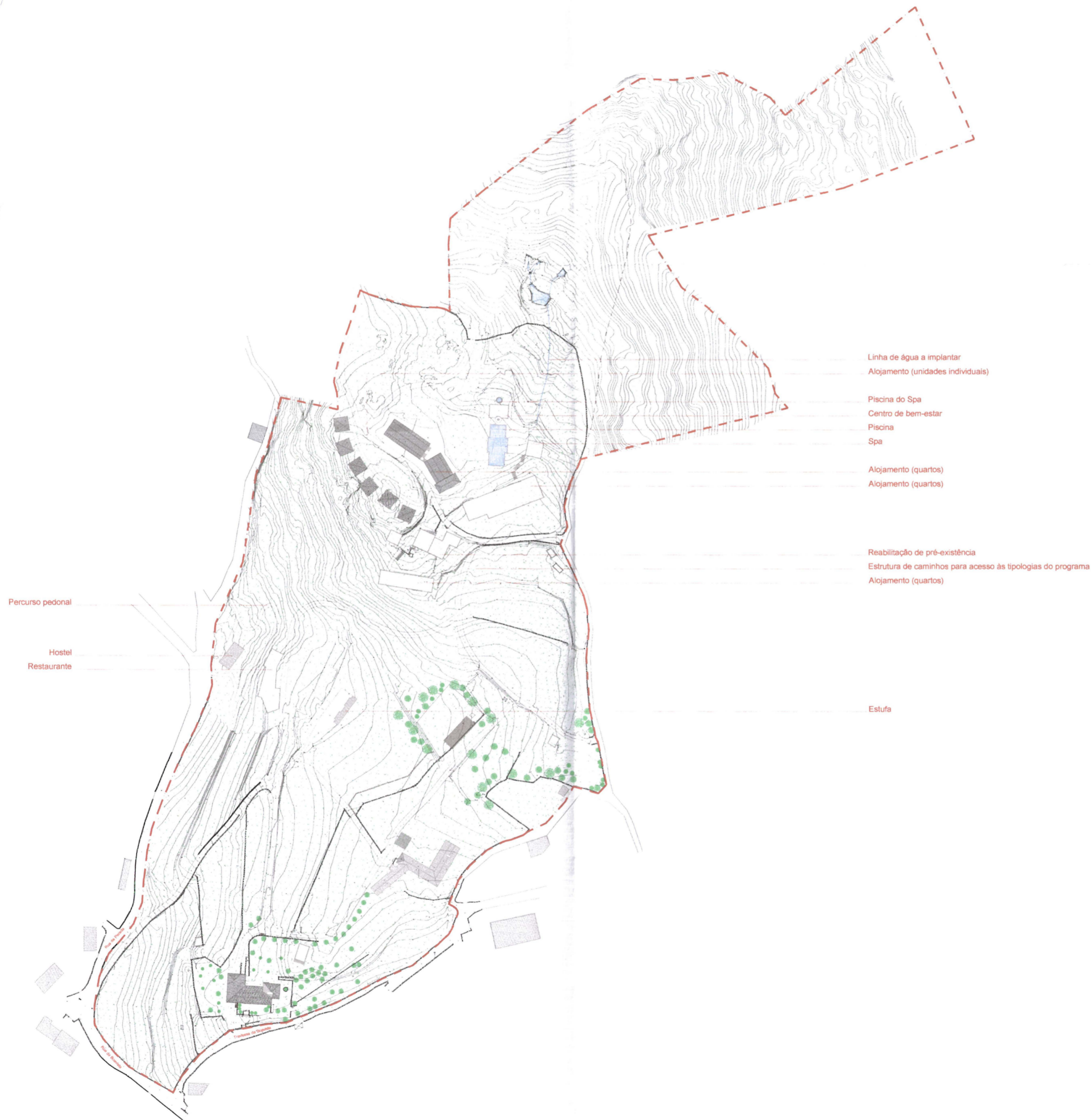


M=458718327
N=2361657320

M=458718327
N=2361657320

M=458718327
N=2361657320

35
36
B



LEGENDA

Limite do terreno	- - - - -
ÁREA TOTAL DO TERRENO	131 442.85m ²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	3 556.55m ²
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	3 476.55m ²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	4 107.50m ²
NÚMERO DE PISOS ACIMA DO SOLO	3
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DO SOLO	0
CÉRCEA MÁXIMA	9.10m

- Linha de água a implantar
- Alojamento (unidades individuais)
- Piscina do Spa
- Centro de bem-estar
- Piscina
- Spa
- Alojamento (quartos)
- Alojamento (quartos)
- Reabilitação de pré-existência
- Estrutura de caminhos para acesso às tipologias do programa
- Alojamento (quartos)
- Estufa

Percurso pedonal

Hostel
Restaurante

As notas devem ser verificadas em obra e a implantação confirmada com os projectos das especialidades. Todas as alterações devem ser comunicadas aos projectistas. Entre desenhos consulte de outros elementos do projecto.

A43

A43 Unipessoal, Lda
Rua Elias Garcia, 147
4430-091 V. N. Gaia - Portugal
T / F +351. 223 703 057
a43@a43.pt

Requerente
BONUSEVENTUS, LDA.

Local da obra
RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA

Projecto
CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS

Técnico responsável
MENDES PINHEIRO

Colaboradores
ALDA JOÃO
JOÃO VASCONCELOS

Designação
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Escala
1/2000

Orientação solar

Fase de projecto
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Data
DEZ19

Nº de desenho
0.01

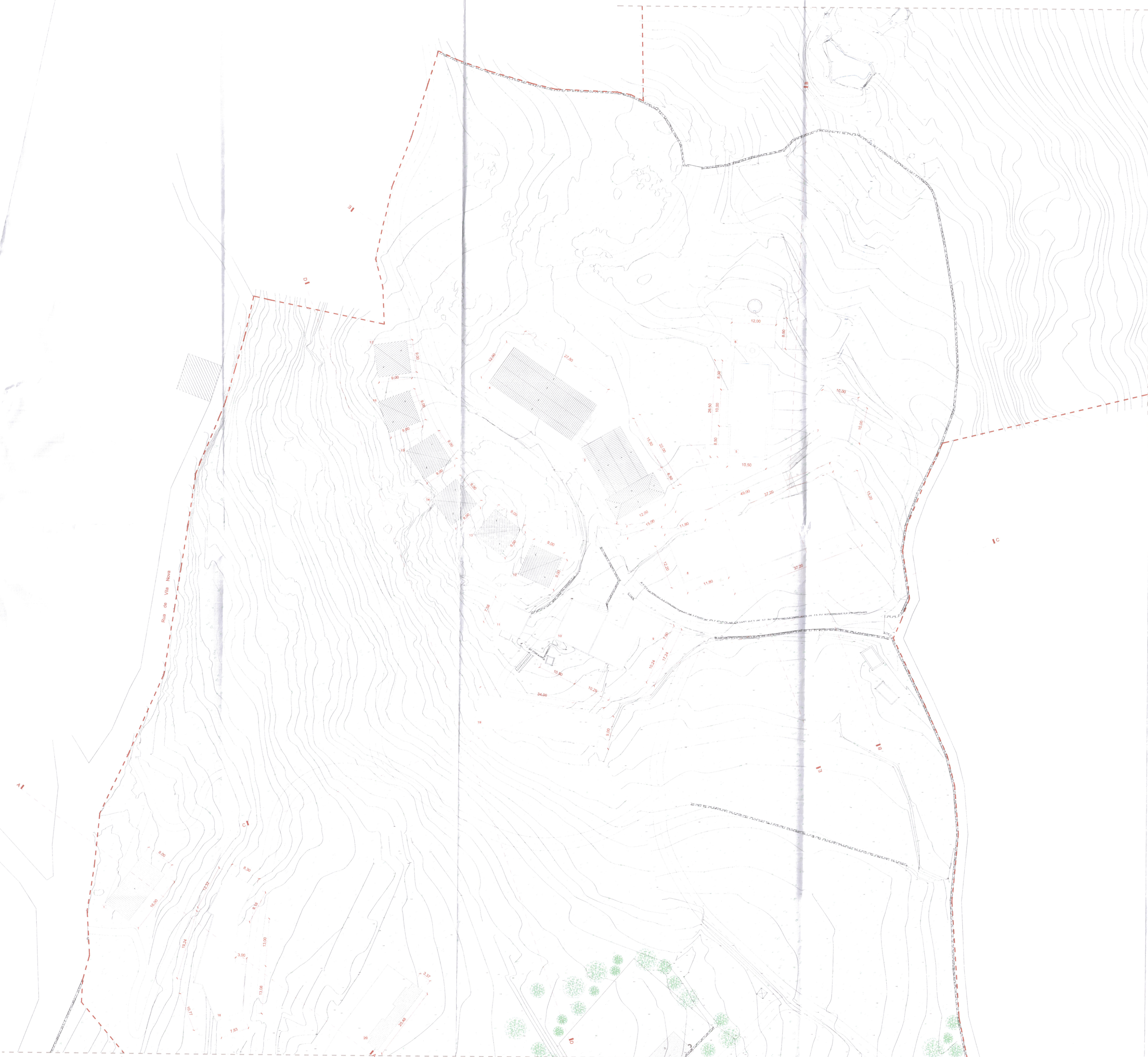
Especialidade
ARQUITECTURA

Código interno
002_18 REAB PL - PIP

Código de desenho

Observações: Este desenho é propriedade de A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização expressa do mesmo.

36
37
38



LEGENDA

LIMITE DO TERRENO - - - - -

	IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA	CERCEA MÁXIMA
1. HOSTEL	128.00 m ²	256.00 m ²	2 Pisos
2. RECEPÇÃO	97.50 m ²	292.50 m ²	3 Pisos
3. LOBBY/SALA DE ESTAR	186.00 m ²	372.00 m ²	2 Pisos
4. ALOJAMENTOS	330.00 m ²	330.00 m ²	2 Pisos
5. PISCINA	303.00 m ²	303.00 m ²	
6. CENTRO DE BEM-ESTAR	99.20 m ²	99.20 m ²	1 Piso
7. SPA	100.00 m ²	100.00 m ²	1 Piso
8. ALOJAMENTO (QUARTOS)	709.40 m ²	500.70 m ²	1 Piso
9. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	178.20 m ²	178.20 m ²	1 Piso
10. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	124.50 m ²	249.00 m ²	2 Pisos
11. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	60.65 m ²	121.30 m ²	2 Pisos
12 a 17. ALOJAMENTO (UNIDADES INDIVIDUAIS)	486.00 m ² (81.00m ² x 6)	486.00 m ² (81.00m ² x 6)	1 Piso
18. RESTAURANTE	368.10 m ²	433.60 m ²	2 Pisos
19. ALOJAMENTO (QUARTOS)	306.00 m ²	306.00 m ²	1 Piso
20. ESTUFA	80.00 m ²	80.00 m ²	1 Piso

A43

A43 Unipessoal, Lda
 Rua Elias Garcia, 147
 4450-091 V. N. Gaia - Portugal
 T +351 223 703 057
 a43@a43.pt

Requerente: **BONSEVENTUS, LDA.**
 Local de obra: **RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA**
 Projecto: **CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS**

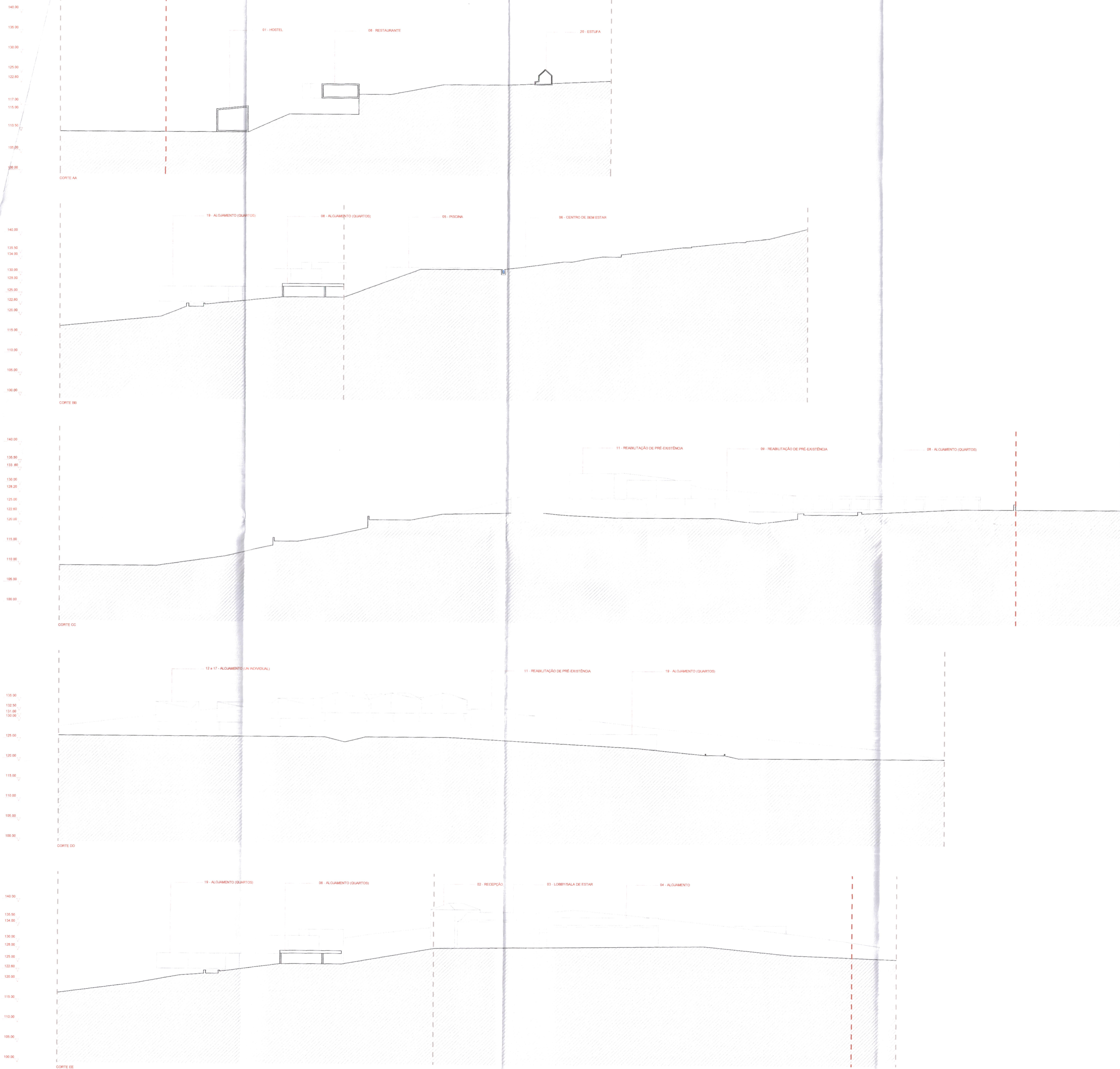
Técnico responsável: **MENDES PINHEIRO**
 Colaboradores: **ALDA JOÃO**
JOÃO VASCONCELOS

Escala: **1/500**
 Data: **DEZ19**

Orientação norte: **1**
 Nº de desenho: **0.02**

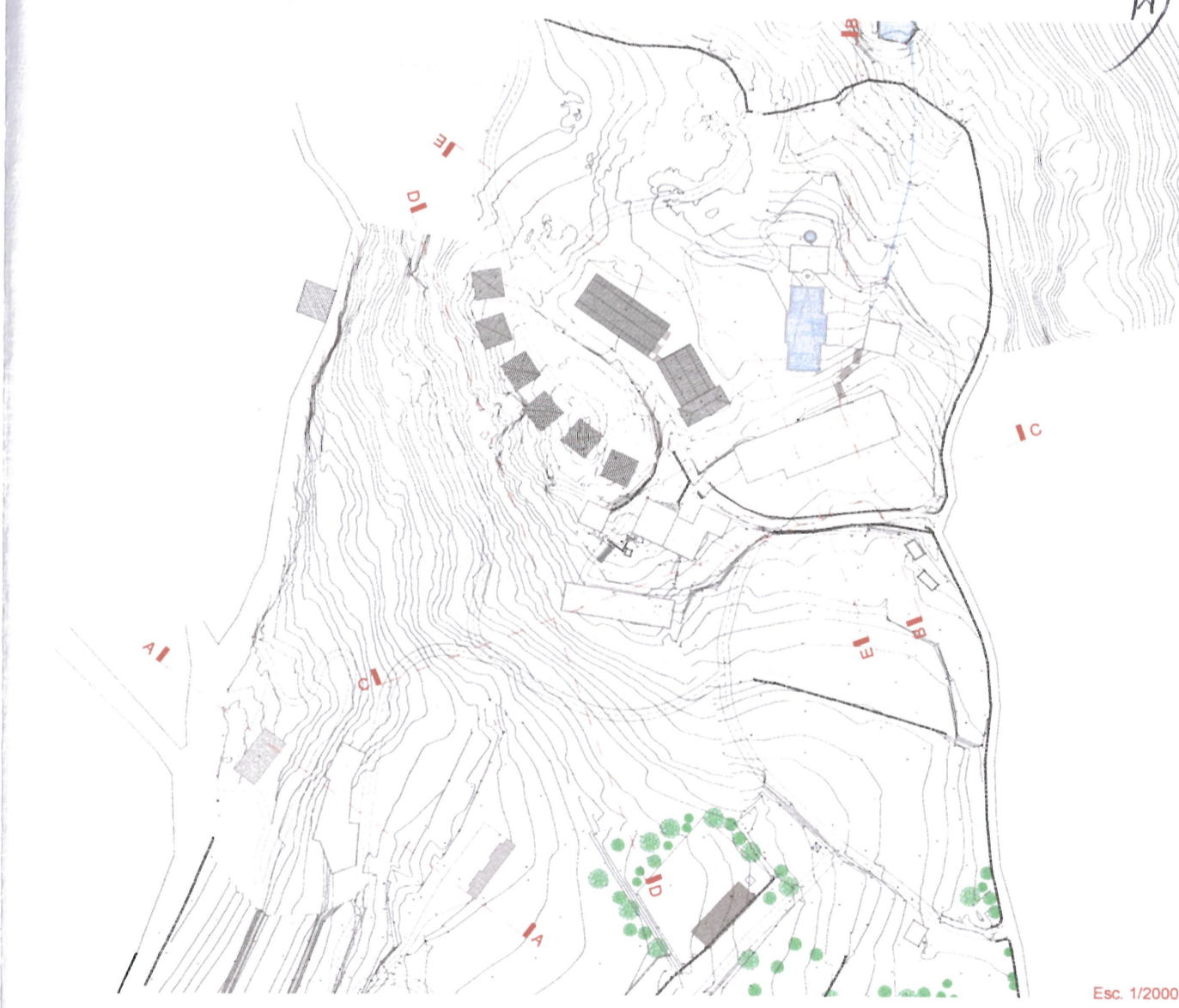
Especialidade: **ARQUITECTURA**
 Código interno: **002_18 REAB PL - PIP**
 Código de desenho:

Observação: Este desenho é propriedade da A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor.



LEGENDA

Limite do terreno - - - - -



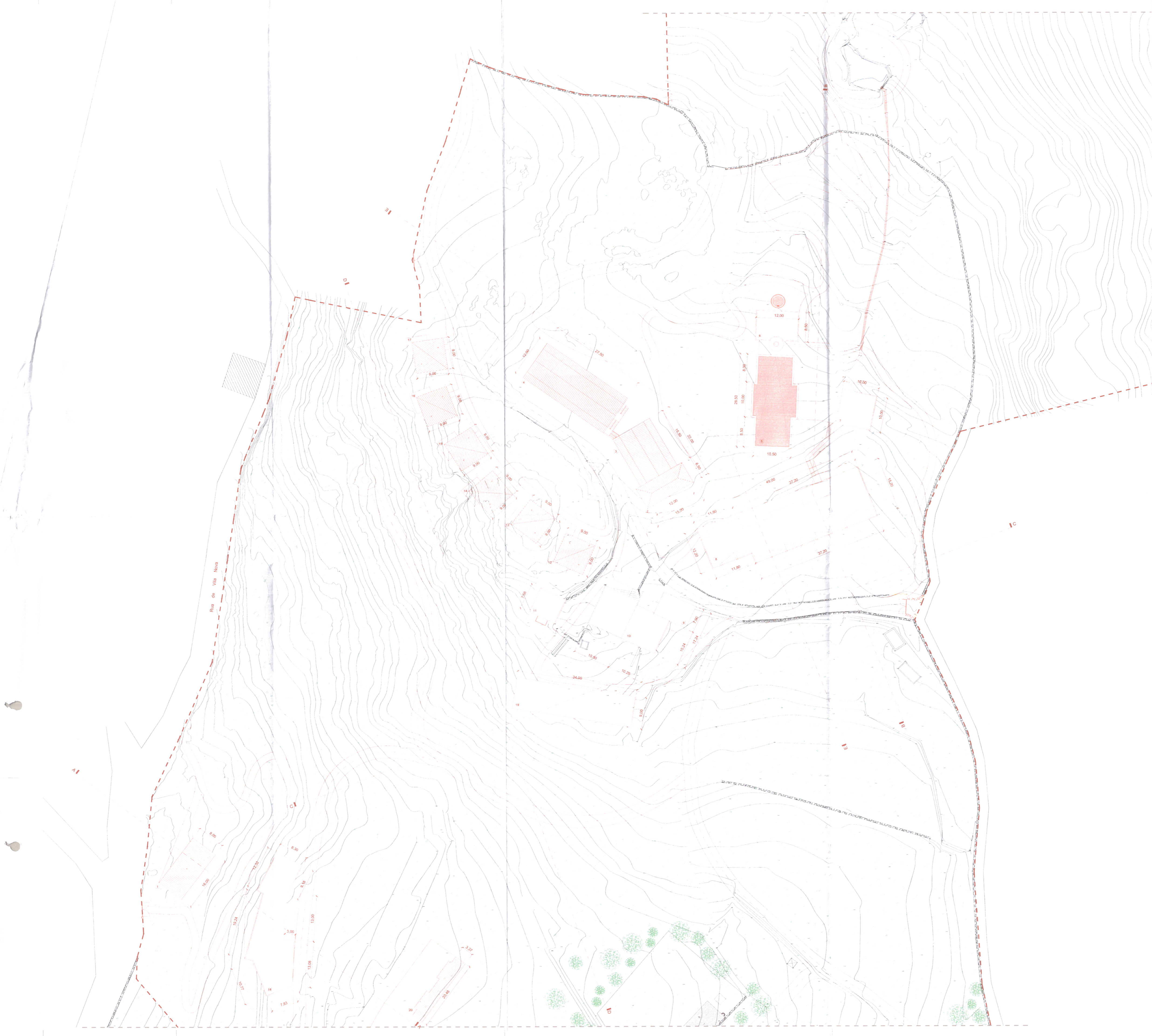
As linhas brancas em perfiladas em cinza e a topografia confirmada com as planilhas das respetivas. Todas as alterações devem ser comunicadas ao projectista. Estes desenhos carecem de consulta de outros intervenientes do projecto.

A43

A43 Unipessoal, Lda
Rua Elias Garcia, 147
4430-091 V. N. Gaia - Portugal
T / F +351 223 703 057
a43@a43.pt

Requerente BONUSEVENTUS, LDA	Técnico responsável MENDES PINHEIRO	
Local da obra RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA	Colaboradores ALDA JOÃO JOÃO VASCONCELOS	
Projecto CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS		
Designação PERFIS TERRENO	Escala 1/500	Orientação solar 1
Fase do projecto PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA	Data DEZ19	Nº de desenho 0.03
Especialidade ARQUITECTURA	Código interno 002_18 REAB PL - PIP	Código de desenho

Observações: Este desenho é propriedade de A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização expressa do mesmo.



LEGENDA

- LIMITE DO TERRENO ---
- A CONSTRUIR ---
- A DEMOLIR ---
- A MANTER ---

	IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA	CÉRCOA MÁXIMA
1. HOSTEL	128.00 m ²	256.00 m ²	2 Pisos
2. RECEPÇÃO	97.50 m ²	292.50 m ²	3 Pisos
3. LOBBY/SALA DE ESTAR	186.00 m ²	372.00 m ²	2 Pisos
4. ALOJAMENTOS	330.00 m ²	330.00 m ²	2 Pisos
5. PISCINA	303.00 m ²	303.00 m ²	
6. CENTRO DE BEM-ESTAR	99.20 m ²	99.20 m ²	1 Piso
7. SPA	100.00 m ²	100.00 m ²	1 Piso
8. ALOJAMENTO (QUARTOS)	709.40 m ²	500.70 m ²	1 Piso
9. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	178.20 m ²	178.20 m ²	1 Piso
10. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	124.50 m ²	249.00 m ²	2 Pisos
11. REABILITAÇÃO DE PRÉ-EXISTÊNCIA	80.65 m ²	121.30 m ²	2 Pisos
12. a 17. ALOJAMENTO (UNIDADES INDIVIDUAIS)	486.00 m ² (81.00m ² x 6)	486.00 m ² (81.00m ² x 6)	1 Piso
18. RESTAURANTE	368.10 m ²	433.80 m ²	2 Pisos
19. ALOJAMENTO (QUARTOS)	306.00 m ²	306.00 m ²	1 Piso
20. ESTUFA	80.00 m ²	80.00 m ²	1 Piso

As áreas devem ser analisadas em obra e a implantação confirmada com as condições das especialidades. Todas as alterações devem ser comunicadas aos proprietários. Estes deverão assumir a responsabilidade de cumprir o presente projeto.

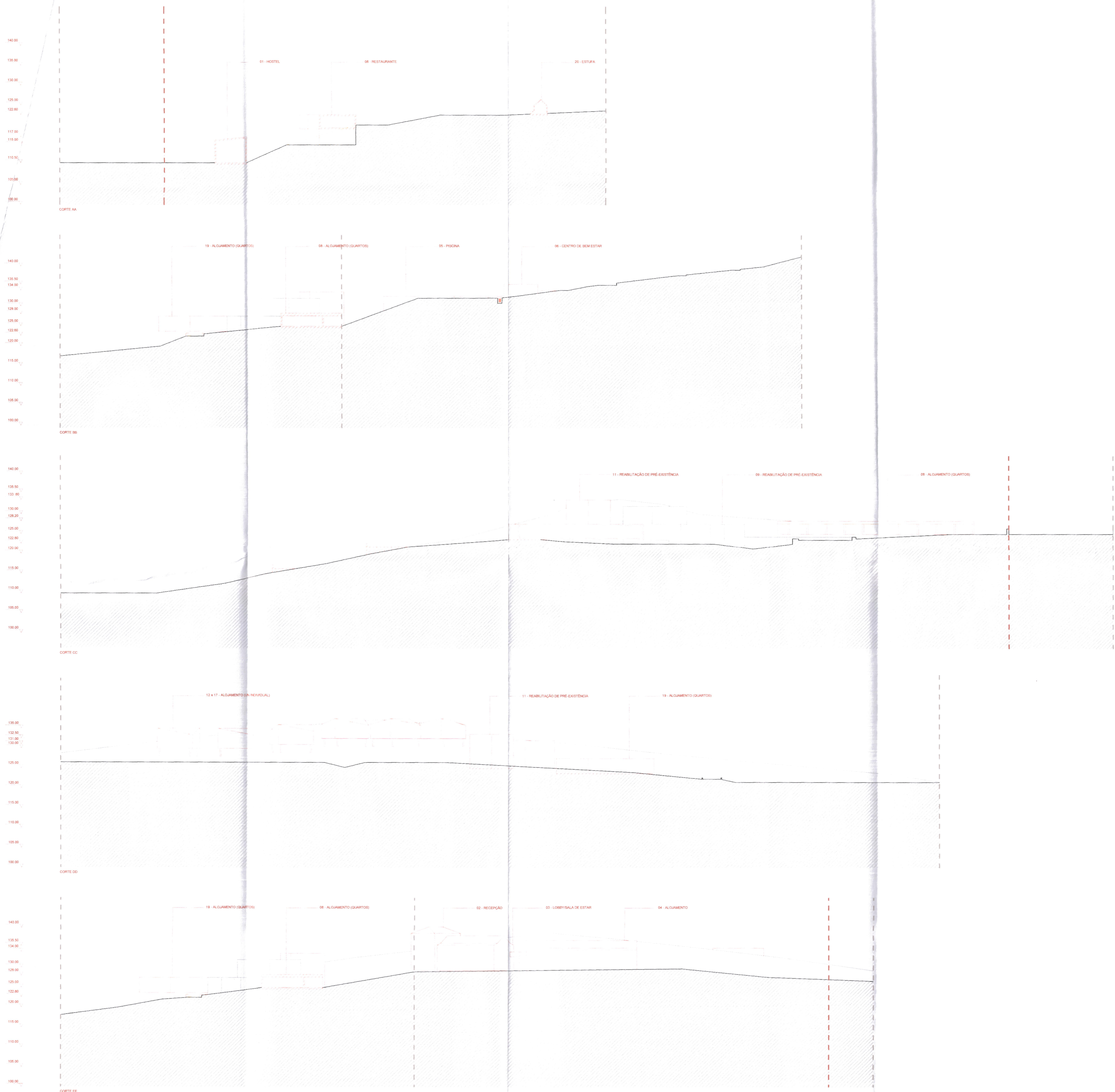
A43

A43 Unipessoal, Lda
Rua Elias Garcia, 147
4430-091 V. N. Gaia - Portugal
T: +351 223 703 057
a43@a43.pt

<p>Requerente BONUSEVENTUS, LDA</p> <p>Local da obra RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA</p> <p>Projeto CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS</p>	<p>Técnico responsável MENDES PINHEIRO</p> <p>Colaboradores ALDA JOÃO JOÃO VASCONCELOS</p>
---	--

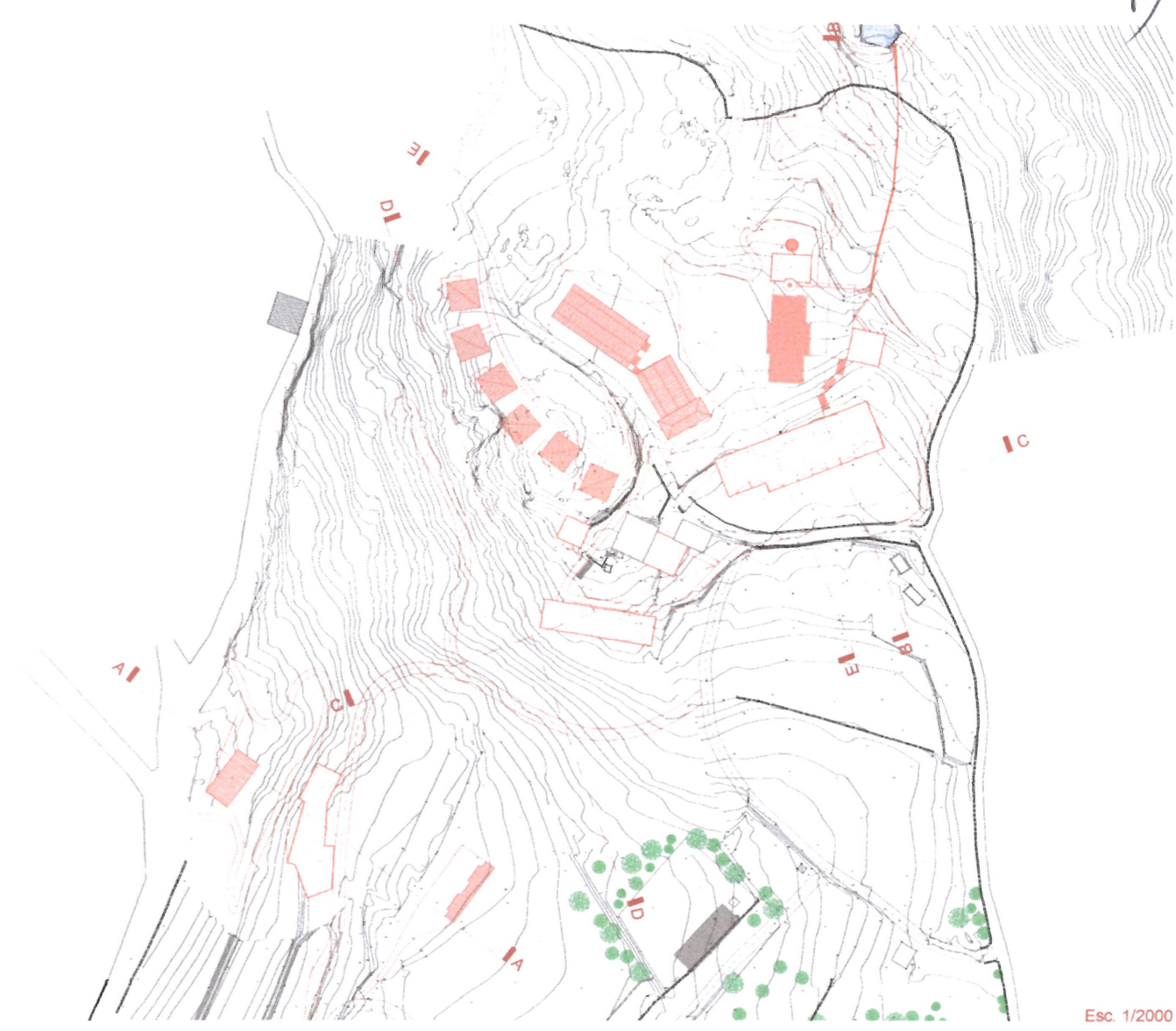
<p>Designação PLT IMPLANTAÇÃO - CORES CONVENCIONAIS</p> <p>Fase de projeto PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA</p> <p>Especialidade ARQUITECTURA</p>	<p>Escala 1/500</p> <p>Data DEZ19</p> <p>Código interno 002_18_REAB_PL - PIP</p>	<p>Orientação solar 1</p> <p>Nº de desenho 0.04</p> <p>Código de desenho</p>
---	---	--

Observações: Este desenho é propriedade de A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização expressa do mesmo.



LEGENDA

- Limite do terreno ---
- A Construir ---
- A Demolir ---
- A Manter ---



As áreas devem ser verificadas em obra e a implantação confirmada com os proprietários das respectivas. Todas as alterações devem ser comunicadas aos proprietários. Todos os pontos devem ser levantados e submetidos ao plano.

A43

A43 Unipessoal, Lda
 Rua Elias Garcia, 147
 4450-001 V. N. Cima - Portugal
 T / F +351 223 703 057
 a43@a43.pt

Empresário:
BONUSEVENTUS, LDA.

Técnico responsável:
MENDES PINHEIRO

Local da obra:
RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA

Colaboradores:
**ALDA JOÃO
 JOÃO VASCONCELOS**

Projecto:
CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS

Designação:
PERFIS TERRENO - CORES CONVENCIONAIS

Escala:
1/500

Orientação solar:

Fase do projecto:
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Data:
DEZ19

Nº de desenho: **0.05**

Especialidade:
ARQUITECTURA

Código interno:
002_18 REAR PL - PIP

Código de desenho:

Observações: Este desenho é propriedade de A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem a autorização expressa do mesmo.



Rua do Vale Honra

LEGENDA

Zonas de manobras:
Caso seja necessário executar mudança de direcção de uma pessoa em cadeira de rodas sem desbarramento, as zonas de manobra devem cumprir as seguintes dimensões:

Rotacão de 90°
A = 1,20m
B = 0,70m
C = 0,45m

Rotacão de 180°
A = 1,50m
B = 1,20m

Portas:
Os vãos de porta possuirão uma largura útil não inferior a 0,77m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto considerando que aberta terão uma abertura de 90°

Porta de banheiro
A = 0,80m D = 0,10m
B = 1,10m E = 0,30m
C = 1,40m F = 0,15m

Rotacão de 360°
A = 1,50m

Mudança de direcção de 180° em "T"
A = 0,80m
B = 0,80m
C = 0,80m

Barreira
Existirá uma zona livre de 1,20m ao lado da barreira e com um recuo de 0,3m relativamente ao assento, de modo a permitir a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas.
A altura do pavimento ao bordo superior da barreira será de 0,45m.
Iná ser possível instalar um assento (nível) de barreira localizado no seu interior, o assento terá uma superfície impermeável e antiderrapante, mas não será excessivamente abertiva.

Equipamento de Alarme
O equipamento de alarme estará ligado ao sistema de alerta exterior, que será luminoso ou sonoro. Os terminais do sistema de aviso estarão colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, de modo a ser alcançados por uma pessoa na posição deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas.

Instalação Sanitária:
Existirá pelo menos uma instalação sanitária equipada com os aparelhos sanitários adequados ao uso de pessoas com mobilidade condicionada, designadas de acessíveis. A instalação sanitária irá satisfazer as seguintes condições:
- 18 conter, pelo menos, um lavatório, uma sanita, um bidé e uma banheira;
- a disposição dos aparelhos sanitários e as características dos paredes não permitir a colocação de barras de apoio, caso os montados o pretendam;
- será possível inscrever uma zona de manobra, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso, que permita a rotacão de 360°.

Sanita
1. A altura do piso ao bordo superior do assento da sanita será de 0,45 m;
2. Existirá zona livre em ambos os lados e no parte frontal da sanita.

Barra de apoio e corrimão
A = 0,80m
B = 0,35m - 0,40m
C = 0,70m - 0,75m

Lavatório
Existirá uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório com dimensões que sejam:
A = 1,10m
B = 0,80m
quando 0,80 < C < 0,80m
D = 0,70m
E = 0,65m

Todas as mudanças de nível com altura superior a 0,02m, serão vencidas por uma rampa amovível.

A43

A43 Unipessoal, Lda
Rua Elias Garcia, 147
4430-091 V. N. Gaia - Portugal
T +351-223-703-057
a43@a43.pt

Representante: **BONUSEVENTUS, LDA.**
Local da obra: **RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA**
Projecto: **CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS**

Técnico responsável: **MENDES PINHEIRO**
Colaboradores: **ALDA JOÃO, JOÃO VASCONCELOS**

Designação: **PLANO DE ACESSIBILIDADES**
Fase de projecto: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Escala: **1/500**
Data: **DEZ19**
Nº de desenho: **0.06**

Colégio de desenhos: **002_18 REAB PL - PP**

A43

NOME LAYER	DESCRIÇÃO	COR IMPRESSA	ESPESSURA (mm)	TIPO LINHA
A43 . 0 F_FOLHA	desenho dos limites e módulos da folha de impressão	preto - 7	0.00	contínua
A43 . 0 F_FOLHA_cotagem	cotagem e dimensionamento dos desenhos	vermelho - 14	0.00	contínua
A43 . 0 F_FOLHA_legenda	legendagem dos desenhos	vermelho - 14	0.00	contínua
A43 . 0 F_FOLHA_limite desenho	desenho dos limites do desenho	vermelho - 14	0.20	traço-ponto
A43 . 0 F_FOLHA_limite terreno	desenho dos limites da área de intervenção	vermelho - 14	0.20	traço-ponto
A43 . 0 F_FOLHA_linhas chamada	desenho das linhas de corte	vermelho - 14	0.00	contínua
A43 . 0 F_FOLHA_mob trac	desenho das acessibilidades	vermelho - 14	0.00	tracejado
A43 . 0 F_FOLHA_rótulo	desenho dos rótulos	preto - 7	0.00	contínua
A43 . 0 F_FOLHA_texto	anotações	preto - 7	0.00	contínua
A43 . 1_100_Contorno 0.05	desenho das camadas interiores das paredes	preto - 7	0.05	contínua
A43 . 1_100_Contorno Corte 0.3	desenho dos contornos exteriores das paredes de maior espessura	preto - 7	0.30	contínua
A43 . 1_100_Contorno Corte 0.15	desenho dos contornos exteriores das paredes	preto - 7	0.20	contínua
A43 . a_auxiliar	desenho de linhas auxiliares	não imprime	0.00	contínua
A43 . a_auxiliar 02	desenho de linhas auxiliares	não imprime	0.00	contínua
A43 . c_carpintaria	desenho de elementos de carpintaria	preto - 7	0.00	contínua
A43 . c_cruva nivel 1.0	desenho de curvas de nível de metro	preto - 7	0.00	contínua
A43 . c_curva nivel 0.5	desenho de curvas de nível de meio metro	preto - 7	0.00	contínua
A43 . m_mobiliário	desenho da disposição esquemática do mobiliário	preto - 7	0.00	contínua
A43 . p_peças fixas	desenho da disposição das peças sanitárias	preto - 7	0.00	contínua
A43 . s_serralharias	desenho de elementos de serralharia	preto - 7	0.10	contínua
A43 . t_tracejado 0.5x	desenho de linhas em projecção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_tracejado 1.0x	desenho de linhas em projecção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_tracejado 2.0x	desenho de linhas em projecção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_trama corte	desenho de preenchimentos em corte	cinza medio - 253	0.00	contínua
A43 . t_trama pavimento	desenho de pavimentos em vista	cinza medio - 253	0.00	contínua
A43 . t_trama vista	desenho de preenchimentos em vista	cinza medio - 253	0.00	contínua
A43 . v_vegetação	desenho de vegetação	verde - 105	0.00	contínua
A43 . v_vidro	desenho de elementos em vidro	preto - 7	0.00	contínua
A43 . v_vista	desenho de elementos em vista	cinza escuro - 251	0.00	contínua
A43 . v_vista fundo	desenho de elementos em segundo plano	cinza medio - 253	0.00	contínua
A43 . v_vista fundo tracejado	desenho de elementos em segundo plano	cinza medio - 253	0.00	tracejado
A43 . va_construir	desenho de elementos a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	contínua
A43 . va_construir tracejado	desenho de elementos em projecção a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	tracejado
A43 . va_construir trama	desenho de elementos a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	contínua
A43 . va_demolir	desenho de elementos a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	contínua
A43 . va_demolir tracejado	desenho de elementos em projecção a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	tracejado
A43 . va_demolir trama	desenho de elementos a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	contínua
A43 . va_legalizar	desenho de elementos a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	contínua
A43 . va_legalizar tracejado	desenho de elementos em projecção a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	tracejado
A43 . va_legalizar trama	desenho de elementos a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	contínua

LISTA STANDARDS

42
13
H

Mj

93

44
FA

Requerente: Bonuseventus, Lda.
Local da Obra: Quinta da Boavista, Rua de Parada n. 20, Ponte de Lima
Natureza: **Informação prévia** - Edificação de um conjunto de edifícios

Termo de Responsabilidade de Acústico

ÍNDICE:

1. Índice	1
2. Termo de Responsabilidade de Acústico	2
3. Declaração da Ordem dos Engenheiros	3
4. Seguro de responsabilidade Civil	4

11
LS
PB

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO ESTUDO OU PROJETO DE ACÚSTICA

SÉRGIO ANTÓNIO BARBOSA DE MAGALHÃES, Engenheiro Técnico Civil, morador no lugar da Portela, freguesia de Cristelo, concelho de Paredes, contribuinte fiscal nº 211 484 920, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos (O.E.T.) sob o nº 1590, declara que a operação urbanística relativa à obra de Edificação de um conjunto de edifícios localizados na Rua de Parada nº20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto, Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, cujo de **informação prévia** é requerido por Bonuseventus, Lda, sediada na Rua de Parada nº20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto, Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral Sobre Ruído aprovado pelo Decreto – Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro retificado pela Declaração de Retificação 18/2007 de 16 de Março, Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto – Lei n.º129/2002 de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 96/2008 de 9 de Junho;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Mais se declara que se cumpre com o previsto no artigo 12.º da Lei nº 31/2009 de 3 de Julho, republicada pela Lei nº. 40/2015, de 1 de junho.

Porto, 10 de dezembro de 2019

O Técnico



CERTIFICADO DE SEGURO



Apólice nº: 10894911

Capital Seguro: € 10.000 por Segurado (sinistro e anuidade)

Âmbito Territorial: Portugal

Data de vencimento do contrato: 31 dezembro de 2019

A VICTORIA Seguros, S.A., certifica que a Ordem dos Engenheiros Técnicos tem contratada uma apólice de seguro do Ramo de Responsabilidade Civil Profissional, ficando assim garantido o seguinte membro nº 1590 - SERGIO ANTONIO BARBOSA MAGALHAES com a especialidade CIVIL.

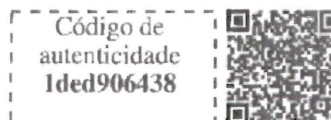
O presente certificado é emitido nos exclusivos termos das Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

VICTORIA - Seguros, S.A.

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

JUNTOS CRIAMOS
VALOR PARA O FUTURO.



45
46
FB

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

SERGIO ANTONIO BARBOSA MAGALHAES

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efectivo **1590**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 10894911, da Victoria-Seguros, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 549/2016, de 03 de julho (Atos de Engenharia da OET).

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento dos requisitos acústicos dos edifícios, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho e nas condições definidas na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de condicionamento acústico de edifícios, em obras da Categoria II (nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho).

Declaração emitida pelo Membro nº
1590 com o nº 206714/2019 -
modelo M018B. Documento
certificado em 2019-12-10
+346344. Validação em
<http://www.oet.pt>

António Sequeira Correia
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Norte

Esta declaração destina-se a Bonuseventus, Lda - informação prévia - conjunto de edifícios localizado na Rua de Parada nº20, Cabração e Moreira do Lima.,
Ponte de Lima

Documento impresso a partir da INTERNET em 2019-12-10 11:45:44, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M018B | N.º Registo: E-205714/2019

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Norte

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

Rua Pereira Reis, 429
4200 - 448 PORTO

Tel: 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Tel: 223 395 030 | Fax: 223 395 039 | e-mail: smorte@oet.pt

D E S P A C H O

Processo n.º: 601/19 Data de Entrada: DEZASSETE de DEZEMBRO de 2019
Requerimento n.º: 5302/19

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O requerente deve apresentar procuração emitida por entidade habilitada, nos termos do n.º2 do art.º 86.º do CPA.

À Consideração Superior:

- 1 - A certidão da CRP do prédio Misto 746/387-U E 2049-R que instruiu os processos de obras n.º107/18 e 108/18, e
- 2 - As obrigações e direito de superfície constante na certidão da CRP dos prédios n.º3194/20190103 e 3195/20190103, e
- 3 - o referido no ponto 7 da memória descritiva no que se refere aos projetos das especialidades - fl.29

2020/01/10

A Assistente Técnica,

Maria de Fátima Matos Lourenço Gonçalves Mateus

(MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO GONCALVES MATEUS)

48
FD

9^a

11500
2020/03/11
JMA

D E S P A C H O

Amun
-Notifique-se conforme o teor
da informação.

27/03/2020
O Votador

Vasco Ferraz

49
E

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: DEZASSETE de DEZEMBRO de 2019
Requerimento nº: 5302/19

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O prédio para o qual a requerente solicita viabilidade construtiva situa-se me Área Predominantemente Agrícola não Incluída na RAN, Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar, Área Predominantemente Florestal estruturante, Área Predominantemente Florestal de Produção condicionada e Reserva Ecológica Nacional.

Da análise ao PIP verifica-se que o suporte digital apresentado não se encontra elaborado corretamente uma vez que o levantamento topográfico e a planta de implantação encontram-se deslocados do local correto.

De forma a se poder emitir um parecer conclusivo, deve notificar-se a requerente a apresentar novo suporte digital elaborado corretamente, bem como apresentar procuração emitida por entidade habilitada, conforme proposto na parte "A" da informação administrativa.

Deve notificar-se o requerente nos termos do nº 2 do artigo 86º do CPA, para no prazo de 10 dias, corrigir as deficiências apontadas na presente informação técnica.

À Consideração Superior,

2020/03/11

O Técnico

F. A. Redondo
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

*Devem notificar-se
a neg. e o tec. do teor
da inf. técnica supra, face
a efeitos referidos na
mesma.
2020-03-12
M*

50
6



Ex.mo Senhor
 Fernando José Mendes Pinheiro- Arq.º.
 Rua Elias Garcia, nº.147
 4430-091 Vila Nova de Gaia

Assunto: Despacho referente ao processo de obras n.º 601/19

Requerente: Bonuseventus, Lda.

Local da Obra: Rua de Parada, 20 - Cabração e Moreira do Lima

Notificação nº: 881/20

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.^a na qualidade de técnico que, em 27 de março corrente, o Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V.Ex.^a. do teor da mesma, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
 (Nota de serviço Interna 10 de julho de 2019
 Pelo Chefe de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga Caridade de Barros- Eng.º)

/ML Anexo: 2

O presente documento foi produzido automaticamente a partir de uma cópia digitalizada e não deve ser considerado válido para efeitos legais. Para mais informações, consulte o site da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

510



Ex.mo Senhor
Representante Legal da Sociedade
Bonuseventus, Lda.
Rua do Couto, n.º.20, Quinta da Boavista
Cabração e Moreira do Lima
4990-673 Moreira do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 601/19

Requerente: Bonuseventus, Lda.

Local da Obra: Rua de Parada, 20 - Cabração e Moreira do Lima

Notificação n.º: 880/20

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.^a que, em 27 de março corrente, o Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V.Ex.^a do teor da mesma, para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Nota de serviço Interna 10 de julho de 2019
Pelo Chefe de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga Caridade de Barros - Eng.º)

/ML Anexo: 2

Processo n.º: 601/19 Requerimento n.º: 1h20/20
Data de Receção: 2020/04/15 Recebido Por: _____

52
e

NIPG: _____

Guia 2167

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: BONUSEVENTUS, LDA
Morada / Sede: Rua do Parada n.º 20, Quinta da Boavista
Freguesia: Cabração e Moreira do Lima Código Postal: 4990-673 Concelho: Ponte de Lima
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: 514 735 686 Tipo: Pessoa Coletiva

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de Proprietário Arrendatário Locatário Usufrutuário Outra: _____,
do imóvel sito na rua/lugar Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, freguesia de Cabração e Moreira do Lima,
deste Concelho, inscrito na matriz predial sob o n.º 746-387-2049/.. e descrito na Conservatória sob o n.º 3193-3194-3195/.../...
requerer a V. Ex.ª a junção dos seguinte documentos:

Suporte digital com resposta ao ofício, acrescentando ao processo:

Procuração reconhecida

Levantamento topográfico georreferenciado

Planta de Implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado

A junção de documentos é solicitada:

- por iniciativa do requerente;
 para cumprimento do que lhe foi determinado através do ofício n.º 880/20 datado em 27 / 03 / 2020
e referente ao processo n.º 601/19.

Ponte de Lima, HBric

O Requerente,
[Assinatura]

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽²⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

(2) Caso seja diferente do requerente

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/D00 - Mod. 2017/SGO.00 (28.12.2015)



Nome A43 UNIPessoal LDA
Empresa A43 UNIPessoal LDA
Conta 4-5567257.000.001 - Conta 4-5567257.000.001

Dados da operação

Operação Transferência Contas BPI/NIB/IBAN
Nº Operação 000001237
Conta Origem 4-5567257.000.001
IBAN Ordenante PT50001000005567257000120
Data Processamento 08-04-2020
Descrição MUNICIPIO PONTE LIMA
Tipo de Operação Pagamento Fornecedores
Nome MUNICIPIO PONTE DE LIMA
Urgente Não
Imediata Não
IBAN PT50003506360000001163025
SWIFT/BIC CGDIPTPLXXX
Montante 20,65 EUR
Permanente Não
Referência Ordenante PAG TAXA
Proc. após hora limite Sim. Se autorizada após a hora limite, a operação é processada no dia seguinte
Enviar Notificação Não
Situação Aceite

Auditoria

Criação
FERNANDO JOSE MENDES PINHEIRO 07-04-2020 17:00:43
Autorização
FERNANDO JOSE MENDES PINHEIRO 07-04-2020 17:02:17

O processamento desta operação encontra-se condicionado à disponibilização de fundos na data de pagamento.

54

RH418934891PT 01-1098608
ECA DE QUEIROS 2020-04-08 11:05:45 €4,50 ctt
R 4200 PORTO
RH418934891PT

DE. #143. ARQUITECTURA
RUA ELIAS GARCIA #197
4430-071 VILA NOVA DE GAIA

CN 07 AR CN 07 AR

RAAA. JUNICIPIO DE PONTE DELTA

PANCA DA REPUBLICA

4990-062 PONTE DELTA

56
8

D E S P A C H O

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: QUINZE de ABRIL de 2020
Requerimento nº: 1420/20

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

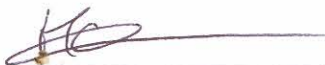
I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

À Consideração Superior,

- Julgo que o requerente apresentou os documentos solicitados apenas em suporte digital, deverá apresentar os mesmos em papel, dois exemplares das peças desenhadas.

2020/05/21

A Assistente Operacional



(MARTA AUGUSTA FERNANDES LINHARES)

Visto
Aguardado
21.5.20

mlinha

57
am

D E S P A C H O

Amunim
 Notifique-se conforme o teor
 da informação.
 09.07.2020
 O Vereador
 Vasco Ferraz

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: QUINZE de ABRIL de 2020
Requerimento nº: 1420/20

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente vem em resposta à notificação nº 881/20 de 1 de Março apresentar novo suporte digital corretamente georreferenciado.

O prédio para o qual a requerente solicita viabilidade construtiva situa-se em Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar, Área Predominantemente Florestal Estruturante, Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada e Reserva Ecológica Nacional, segundo as plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM.

Da análise aos elementos apresentados verifica-se que relativamente às construções 1,3,4,9,10,11,12,13,14,15 e 18, as quais se situam em Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar as mesmas enquadram-se no artigo 38º do regulamento do PDM que define os usos e atividades para aquela categoria de espaços, devendo contudo a requerente indicar a tipologia e modalidade do empreendimento turístico por forma a cumprir com o Decreto-lei 80/2017 de 30 de Junho.

Quanto ao edifício com o nº 20 implantado em Área Predominantemente Agrícola não Incluída na RAN é permitida a construção devendo cumprir com o disposto no artigo 50º do RPDM, nomeadamente o número de pisos limitado a dois pisos e enquadrá-lo numa das tipologias a que se refere o artigo 4º do Decreto-lei 80/2017 de 30 de Junho.

Relativamente aos edifícios 16,17 e 19, situam-se em Área Predominantemente Florestal Estruturante os quais são permitidos nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 53º do regulamento do PDM.

Quanto aos edifícios 5 (piscina), 6 (centro de bem estar) e o edifício 7 (SPA), a pretensão não é de todo viável, uma vez que os mesmos violam o disposto nos artigos 13º e 55º do regulamento do PDM, os quais não permitem qualquer tipo de construção naquela categoria de espaços.

Quanto aos edifícios que se localizam em Área Predominantemente Agrícola não Incluída na RAN e Área Predominantemente Florestal Estruturante, situam-se fora das áreas edificadas consolidadas, pelo que os mesmos carecem de parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Deve notificar-se o requerente nos termos do nº 2 do artigo 86º do CPA, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a presente informação técnica.

À Consideração Superior,

2020/07/02

O Técnico

F. FERREIRA
 (FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

visto;
 Dever ser notificado a
 Reg.º e o t.º da inf.º
 t.º. supm, para o efeito
 referidos no mesmo -
 2020-07-07

58



Ex.mo Senhor
Fernando José Mendes Pinheiro- Arq.º.
Rua Elias Garcia, n.º. 147
4430-091 Vila Nova de Gaia

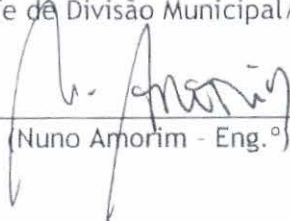
Assunto: Despacho referente ao processo de obras n.º 601/19
Requerente: Bonuseventus, Lda.
Local da Obra: Rua de Parada, 20 - Cabração e Moreira do Lima
Notificação n.º: 1668/20

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos informar V.Ex^a, na qualidade de técnico, que em 09 de julho corrente, foi proferido pelo Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º.30/2017, de 20 de outubro. Do Presidente da Câmara, despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho, notifica-se V.Ex^a. do teor da mesma, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 19/2017 de 20 de outubro)
Chefe da Divisão Municipal/DOU



(Nuno Amorim - Eng.º)

/ML Anexo: 1

59
6

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Sociedade
Bonuseventus, Lda.
Rua da Parada, n.º.20, Quinta da Boavista
Cabração e Moreira do Lima
4990-673 Moreira do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 601/19

Requerente: Bonuseventus, Lda.

Local da Obra: Rua De Parada, 20 - Cabração e Moreira Do Lima

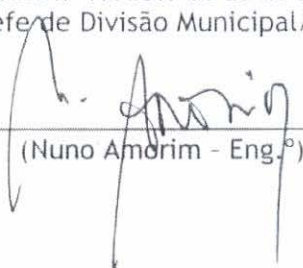
Notificação n.º: 1662/20

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos informar V.Ex.^a que, em 09 de julho corrente, foi proferido pelo Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V.Ex.^a do teor da mesma, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 19/2017 de 20 de outubro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU



(Nuno Amorim - Eng.º)

/ML Anexo: 1

60
am

Requerimento
Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos



Processo n.º: 60119 Requerimento n.º: 294
Data de Receção: 28/07/2020 Recebido Por: Maria

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Bonuseventus, Lda
Morada / Sede: Rua do Parada, nº20, Quinta da Boavista
Freguesia: Cabração e Moreira do Lima Código Postal: 4990-673 Concelho: Ponte de Lima
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: 514 735 686 Tipo: Pessoa Coletiva
(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem requerer a V.Ex.^a a prorrogação de prazo para junção de elementos referente ao processo n.º 601/19,
pelo prazo de 60 dias em virtude de necessidade de elaboração de todas as alterações necessárias à aprovação do
processo referidas na notificação 1668/20.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28. julho. 2020

O Requerente,

[Handwritten Signature]

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 965696409 Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: A43@A43.PT

Para efeito de correspondência⁽²⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____
(2) - Caso seja diferente do requerente

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.

61
an

D E S P A C H O

Deferido o prazo
Solicitado no.
09/10/2020

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: VINTE E OITO de JULHO de 2020
Requerimento nº: 2894/20

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

Não há inconveniente em conceder o prazo de 60 dias para o requerente dar cumprimento à notificação nº 1662/20 de 15 de Julho.

À Consideração Superior,

2020/09/28

O Técnico

F. A. Ferreira
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

litio
Poder ser considerado o
prazo em questão,
nos termos da inf. de
nº 1662/20
2020.09.29

01
63
TB



Requerimento
Pedido Geral/Exposição

Processo n.º: 60119 Requerimento n.º: 3722/20

Data de Receção: 22/09/2020 Recebido Por: José de Fátima

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: BONUSEVENTUS, LDA

Morada / Sede: Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista

Freguesia: Cabração e Moreira do Lima Código Postal: 4990-673 Concelho: Ponte de Lima

NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____

NIF n.º: 514 735 686 Tipo: Pessoa Coletiva

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Informação Adicional

Na qualidade de Proprietário Técnico Advogado Confrontante ou Outra: _____

Processo associado n.º: 601/19

Local da Obra: Quinta da Boavista, Cabração e Moreira do Lima

Vem Requerer/Expor:

O processo que aqui se apresenta perante vossa Excelência. refere-se a uma obra de edificação de um conjunto de edifícios para actividades turísticas localizados na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista. O processo foi submetido a apreciação por parte do requerente Bonuseventus, Lda, e tem esta submissão o intuito de apresentar a vossa Excelência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima os argumentos que conferem a este processo um claro carácter de INTERESSE MUNICIPAL, permitindo assim uma intervenção no Município que irá beneficiar tanto a comunidade local como a comunidade municipal nas mais variadas vertentes, desde a criação de postos de trabalho a publicidade gerada pelos visitantes que se pretende atrair, o que irá permitir a sua divulgação em Portugal e no mundo.

Deste modo pedimos a maior atenção e agilização do processo.

Certos da compreensão de vossa Excelência.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 15/09/2020

O Requerente,

[Handwritten Signature]



Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____

E-mail: _____

Para efeitos de contacto

Nome / Designação: _____

Morada / Sede: _____

Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

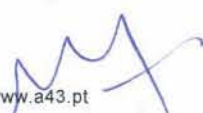
(2) - Caso seja diferente do requerente

[Handwritten Signature]

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização, ou correção.

ÍNDICE GERAL

Requerimento	01
Índice geral	02
Memória Descritiva e Justificativa	03 - 06
ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS	07
01_Planta de Implantação 1/2000	08
Lista de Layers	09



1. Processo

O processo anexo refere-se a uma obra de edificação de um conjunto de edifícios para actividades turísticas localizados na Rua de Parada n.º 20, Quinta da Boavista, no lugar de Couto em Cabração e Moreira do Lima, Ponte de Lima, cujo PEDIDO é requerido por Bonuseventus, lda..

2. Motivação

A Quinta da Boavista, na Freguesia Moreira do Lima esteve mais de dez anos abandonada, contudo, desde há cerca de um ano que está a ser desenvolvida e reabilitada integrando um de revitalização não só para a quinta mas também para toda a região.

O projecto abrange as mais variadas vertentes, e a empresa BonusEventus.LDA, sob a marca "VINTE - Quinta da Boavista" irá gerir o projeto global, constituído por três ramos:

- Ecofarming (Vinte -Agro)
- Ecoturismo (Vinte - Aparto)
- Restaurante direccionado para uma cozinha saudável (Vinte - Resto)

Está igualmente contemplada uma futura participação em diversos projectos sociais, a descrever:

- Serviços de eventos - a infraestrutura do complexo hoteleiro estará preparada para casamentos, congressos, seminários, e espectáculos ao ar livre;
- Serviço de descanso em forma de acolhimento para peregrinos bem como acampamentos de verão para escolas infantis cristãs;
- Base de formação e treino para escolas do ramo hoteleiro;

Estima-se que, para a conclusão da reabilitação de uma área total de 13 hectares, sejam necessários três anos, sendo que a reforma da casa principal já se encontra praticamente completa.

O processo de reconstrução e revitalização permitiu já a criação de vagas para três colaboradores permanentes e algumas vagas para trabalhadores sazonais.

A vertente da loja online de produtos agrícolas será iniciada em breve.

A revitalização do terreno, no que diz respeito às vinhas permitiu a produção de mais de um hectare e meio de terreno, nomeadamente com a casta Pinot Noir, estando projectada a expansão de mais um hectare e meio.

Este processo permitirá oferecer aos futuros hóspedes, uma variedade de experiências vinícolas únicas, que pretendem abranger todo o processo desde a apanha da uva até à sua vinificação.

O projecto inclui ainda a criação de uma marca própria de azeite, fruto de um olival já existente e que será ele também alvo de revitalização e optimização.

Todos estes elementos conferem uma incrível envolvência à propriedade que se pretende proporcionar aos hospedes, desde caminhadas pela serra até colher frutos das arvores de fruto ou legumes da horta.

A quinta procurará apoiar a pecuária e, como parte do seu carácter social e integração na realidade local, prevê a realização de programas educacionais para crianças.

Muitas empresas vizinhas (por exemplo Limiagreen, Metallopires, Solimiana, Sanipires, Coopalima e muitas outras) estão envolvidas no processo de reconstrução, cooperando com sucesso com a Bonuseventus, LDA.

Relativamente à vertente do ramo de restauração, a criação do restaurante "**Vinte - Resto**" tem o lançamento previsto para 2021. O restaurante direccionado para a promoção de comida saudável promoverá uma abordagem ecológica e um estilo de vida saudável, usará produtos orgânicos de sua própria quinta e das quintas vizinhas, e estará aberto para hóspedes e residentes locais do distrito de Viana de Castelo.

O Hotel "**Vinte - Aparto**" com um total de trinta e cinco quartos, proporciona acomodações de luxo distribuídas entre casas e apartamentos individuais. A vertente familiar do empreendimento que se destina a famílias com crianças, para as quais o projecto disponibiliza casas e apartamentos com cozinhas promovendo uma entrega diária de produtos frescos, bem como possibilidades de serviço de restauração. Este projeto oferece diversas instalações desportivas e lúdicas para crianças (piscina desportiva, trilhos na mata, playgrounds internos e externos, cuidado de crianças e masterclasses) e para adultos (SPA e treinos com Personal Trainer, acomodação individual, amplo salão e espaço ao ar livre para aulas de mente e corpo, muitos recantos acolhedores para trabalho e relaxamento).

Este tipo de projeto prevê a criação mais de 25 postos de trabalho, na sua maioria qualificados, para prestar um serviço de elevada qualidade ao hospedes ajudando assim ao desenvolvimento local. Além disso, o processo envolve várias empresas locais como subcontratadas para os mais variados serviços, revelando-se assim um projecto de elevado valor estratégico não só para o município mas também para toda a região.

3. Investimento

O projeto de investimento irá incidir na requalificação de alguns edifícios já existentes e na criação de novos por forma a criar toda a envolvente desejada para criar uma unidade hoteleira classificada com 5 estrelas.

O investimento total no empreendimento rondará os 8 a 10 milhões de euros, maioria dos quais na edificação dos novos e requalificação dos já existentes. Como fontes de financiamento pretendemos recorrer a um financiamento comunitário fruto de uma candidatura ao concurso SI Inovação Produtiva e ainda a capitais próprios. O payback do investimento rondará os 11 anos e prevemos uma taxa de rentabilidade de 5%.

4. Implantação

O conjunto de edifícios sobre o qual vai incidir o Pedido apresenta várias classificações ao nível da Qualificação do Solo, nomeadamente:

- Área predominantemente Agrícola Não Incluída na RAN,
- Área Predominantemente Florestal Estruturante,
- Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada
- Área Predominantemente Residencial de Tipo 1,

Inserido no perímetro que define a Quinta da Boavista, numa parcela com um total de 131 442.85m².

De ressaltar que o total da parcela é composto por três registos na Conservatória de Registo de Predial de Ponte de Lima, sendo todos eles anexados ao processo.

5. Volumetria

Este pedido de informação prévia serve para validar os volumes e programa propostos no projecto de Arquitectura, subordinado aos seguintes factores:

Topografia

Por se encontrar em terreno de espaço rural e florestal, o terreno em apreço não apresenta envolvente urbana, pelo que a implantação dos volumes está unicamente condicionada às condições topográficas do local.

Deste modo, os vários módulos adaptam-se à topografia, abrindo-se para a paisagem, em busca das melhores vistas sobre a envolvente natural modificando-a o menos possível.

Programa

O programa a propor destina-se a actividades turísticas, incluindo alojamento, Spa com piscina, e um restaurante. Pretende-se ainda reabilitar a pré-existência que se encontra no local para implantação de quartos.

Desta forma invocamos a) do n.º 1 do art.º 53.º do RPDM de Ponte de Lima, uma vez que, e apesar de o terreno ter diferentes classificações do solo, o mesmo se destina a empreendimentos turísticos sancionados pela Tutela.

Acessos

O acesso automóvel ao terreno é feito pela estrutura de arruamentos e estradas municipais existentes, sendo que o acesso ao interior do terreno deverá ser feito por uma rede de caminhos a construir, dimensionados para o efeito e do seguinte modo:

- ter uma largura mínima de 3.50m;
- as mudanças de direcção deverão ser realizadas por curvas com raio mínimo ao eixo de 11m;
- ter uma inclinação inferior a 15%;
- não ter obstáculos em altura com medida inferior a 4m.

Os volumes deverão ser acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, devendo os espaços ser dimensionados de acordo com o decreto de lei 163/2006 de 8 de Agosto no qual aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. No entanto, e em virtude deste pedido se destinar somente a consultar a viabilidade de construção, volumetria e programa, o Plano de Acessibilidades, bem como respectiva memória descritiva e termo de responsabilidade serão apresentados em sede de Licenciamento. Partindo desse pressuposto apresentamos o plano de acessibilidades relativo ao acesso até aos edifícios propostos, remetendo os percursos interiores para apresentação em sede de licenciamento.

6. Programa

O programa dos volumes a implantar destina-se a turismo e suas actividades complementares, estando dividido em tipologias diferentes. Deste modo, temos:

	IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA	CÉRCEA
Hostel	128.00 m2	256.00 m2	2 Pisos
Recepção	97.50 m2	292.50 m2	3 Pisos
Lobby/sala de estar	186.00 m2	372.00 m2	2 Pisos
Alojamento (quartos)	330.00 m2	330.00 m2	2 Pisos
Piscina	303.00 m2	303.00 m2	
Centro de bem estar	99.20 m2	99.20 m2	1 Piso
Spa	100.00 m2	100.00 m2	1 Piso
Alojamento (quartos)	709.40 m2	500.70 m2	1 Piso
Reabilitação pré existência	178.20 m2	178.20 m2	1 Piso
Reabilitação pré existência	124.50 m2	249.00 m2	2 Pisos
Reabilitação pré existência	60.65 m2	121.30 m2	2 Pisos
Alojamento (un individual)	486.00 m2	486.00 m2	1 Piso
Restaurante	368.10 m2	433.60 m2	2 Pisos
Alojamento (quartos)	306.00 m2	306.00 m2	1 Piso
Estufa	80.00 m2	80.00 m2	1 Piso

7. Construção

A construção do edifício será executada com perfeita observância das melhores normas da arte de construir e com todos os requisitos necessários para que lhe fiquem asseguradas, de modo duradouro, as condições de segurança, salubridade e estética mais adequadas à sua utilização.

8. Dados

Área total do terreno	131 442.85 m2
Área de implantação	3 556.55 m2
Área de impermeabilização	3 476.55 m2
Área bruta de construção	4 107.50 m ²
Número de pisos acima da Cota de Soleira	3 (três)
Número de Pisos abaixo da Cota de Soleira	0 (zero)
Cércea máxima	9.10 m

9. Finalidade

O intuito deste processo vem no sentido de solicitar a vossa Excelência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima que possa ajudar na agilização deste processo considerando esta intervenção de carácter e de INTERESSE MUNICIPAL, dando assim forma a uma intervenção no Município que irá beneficiar a comunidade local bem como a comunidade municipal que irá ser divulgada por Portugal e por muitos países dos visitantes que aqui se instalarem.

Vila Nova de Gaia, Setembro de 2020

o arquitecto,

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

01_Planta de Implantação 1/2000

Lista de Layers

07

08

09



- Linha de água a implantar
- Alojamento (unidades individuais)
- Piscina do Spa
- Centro de bem-estar
- Piscina
- Spa
- Alojamento (quartos)
- Alojamento (quartos)
- Reabilitação de pré-existência
- Estrutura de caminhos para acesso às tipologias do programa
- Alojamento (quartos)
- Estufa

LEGENDA

Limite do terreno	— — — — —
ÁREA TOTAL DO TERRENO	131 442.85m ²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	3 556.55m ²
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	3 476.55m ²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	4 107.50m ²
NÚMERO DE PISOS ACIMA DO SOLO	3
NÚMERO DE PISOS ABAIXO DO SOLO	0
CÉRCEA MÁXIMA	9.10m

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLuíDA NA RAN

As notas devem ser verificadas em obra e a implantação confirmada com os projectos das especialidades. Todas as alterações devem ser comunicadas aos projectistas. Estes desenhos carecem da consulta de outros elementos do projecto.

A43

A43 Unipessoal, Lda
 Rua Elias Garcia, 147
 4430-091 V. N. Gaia - Portugal
 T / F +351. 223 703 057
 a43@a43.pt

Requerente BONUSEVENTUS, LDA.	Técnico responsável MENDES PINHEIRO
Local da obra RUA DE PARADA nº 20, QUINTA DA BOAVISTA, PONTE DE LIMA	Colaboradores ALDA JOÃO JOÃO VASCONCELOS
Projecto CONJUNTO DE EDIFÍCIOS PARA ACTIVIDADES TURÍSTICAS	
Designação PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	Escala 1/2000
Fase de projecto PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA	Data SET 20
Especialidade ARQUITECTURA	Código interno 002_18 REAB PL - PIP
	Código de desenho 0.01

Observações: Este desenho é propriedade de A43. Não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização expressa do mesmo.

A43

LISTA STANDARDS

NOME LAYER	DESCRIÇÃO	COR IMPRESSA	ESPESSURA (mm)	TIPO LINHA
A43 . 0 F_FOLHA	desenho dos limites e módulos da folha de impressão	preto - 7	0.00	continua
A43 . 0 F_FOLHA_cotagem	cotagem e dimensionamento dos desenhos	vermelho - 14	0.00	continua
A43 . 0 F_FOLHA_legenda	legendagem dos desenhos	vermelho - 14	0.00	continua
A43 . 0 F_FOLHA_limite desenho	desenho dos limites do desenho	vermelho - 14	0.20	traço-ponto
A43 . 0 F_FOLHA_limite terreno	desenho dos limites da área de intervenção	vermelho - 14	0.20	traço-ponto
A43 . 0 F_FOLHA_linhas chamada	desenho das linhas de corte	vermelho - 14	0.00	continua
A43 . 0 F_FOLHA_mob trac	desenho das acessibilidades	vermelho - 14	0.00	tracejado
A43 . 0 F_FOLHA_rótulo	desenho dos rótulos	preto - 7	0.00	continua
A43 . 0 F_FOLHA_texto	anotações	preto - 7	0.00	continua
A43 . 1_100_Contorno 0.05	desenho das camadas interiores das paredes	preto - 7	0.05	continua
A43 . 1_100_Contorno Corte 0.3	desenho dos contornos exteriores das paredes de maior espessura	preto - 7	0.30	continua
A43 . 1_100_Contorno Corte 0.15	desenho dos contornos exteriores das paredes	preto - 7	0.20	continua
A43 . a_auxiliar	desenho de linhas auxiliares	não imprime	0.00	continua
A43 . a_auxiliar 02	desenho de linhas auxiliares	não imprime	0.00	continua
A43 . c_carpintaria	desenho de elementos de carpintaria	preto - 7	0.00	continua
A43 . c_curva nivel 1.0	desenho de curvas de nível de metro	preto - 7	0.00	continua
A43 . c_curva nivel 0.5	desenho de curvas de nível de meio metro	preto - 7	0.00	continua
A43 . m_mobiliário	desenho da disposição esquemática do mobiliário	preto - 7	0.00	continua
A43 . p_peças fixas	desenho da disposição das peças sanitárias	preto - 7	0.00	continua
A43 . s_serralharias	desenho de elementos de serralharia	preto - 7	0.10	continua
A43 . t_tracejado 0.5x	desenho de linhas em projeção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_tracejado 1.0x	desenho de linhas em projeção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_tracejado 2.0x	desenho de linhas em projeção	cinza escuro - 251	0.00	tracejado
A43 . t_trama corte	desenho de preenchimentos em corte	cinza medio - 253	0.00	continua
A43 . t_trama pavimento	desenho de pavimentos em vista	cinza medio - 253	0.00	continua
A43 . t_trama vista	desenho de preenchimentos em vista	cinza medio - 253	0.00	continua
A43 . v_vegetação	desenho de vegetação	verde - 105	0.00	continua
A43 . v_vidro	desenho de elementos em vidro	preto - 7	0.00	continua
A43 . v_vista	desenho de elementos em vista	cinza escuro - 251	0.00	continua
A43 . v_vista fundo	desenho de elementos em segundo plano	cinza medio - 253	0.00	continua
A43 . v_vista fundo tracejado	desenho de elementos em segundo plano	cinza medio - 253	0.00	tracejado
A43 . va_construir	desenho de elementos a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	continua
A43 . va_construir tracejado	desenho de elementos em projeção a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	tracejado
A43 . va_construir trama	desenho de elementos a construir - cores convencionais	vermelho - 10	0.05	continua
A43 . va_demolir	desenho de elementos a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	continua
A43 . va_demolir tracejado	desenho de elementos em projeção a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	tracejado
A43 . va_demolir trama	desenho de elementos a demolir - cores convencionais	amarelo - 40	0.05	continua
A43 . va_legalizar	desenho de elementos a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	continua
A43 . va_legalizar tracejado	desenho de elementos em projeção a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	tracejado
A43 . va_legalizar trama	desenho de elementos a legalizar - cores convencionais	azul - 150	0.05	continua

60

fernando
72
Gisela

Processo n.º: _____ Requerimento n.º: 4466/20
Data de Receção: 02-11-20 Recebido Por: Romão

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: André Filipe Reis
Morada / Sede: Rua Elias Garcia 147
Freguesia: PARAÍZEDA Código Postal: 4430-051 Concelho: Vila Verde
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: 209634065 Tipo: CC

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de (Proprietário, Técnico, Advogado, Confrontante, ou Outra: _____),
requerer a V. Ex.^a que se digne a emitir parecer favorável à consulta com apoio Técnico sem apoio Técnico do
seguinte processo:

Identificação do Processo

Número	Tipo	Nome	Consulta	
			Digital	Físico
<u>601/19</u>		<u>Bonus eventos</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ATENÇÃO
2020/11/02
JRA

Pede deferimento,

Ponte de Lima, _____

O Requerente,

André Filipe Reis

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinados exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 295/SSQ.01 (26.01.2019)

73
an

D E S P A C H O

Do Sr. Presidente

Para reanudar em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal de momento com o sócio técnico das proc. CB e TLE DE momento com a atual informação técnica.
18/11/2020

[Handwritten notes and signatures]
Z...
C...
C... de frente
f...
de de todos o

Processo nº: 601/19 Data de Entrada: VINTE E DOIS de SETEMBRO de 2020
Requerimento nº: 3722/20

Requerente Principal: BONUSEVENTUS, LDA
Localização da Obra: RUA DE PARADA, 20 - CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA

[Handwritten notes and signatures]
ferreira (✓ digitalizado)
F. Redondo

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente solicita que seja emitida declaração de Interesse Público Municipal para a obra de um conjunto de edifícios para atividades turísticas, situados em Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar, Área Predominantemente Florestal Estruturante, Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada e Reserva Ecológica Nacional segundo as plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM.

03.12.20

Tendo em conta que se trata de reabilitar uma quinta com cerca de 13 hectares a qual estava há já algum tempo ao abandono e dado todo o investimento previsto entre 8 e 10 milhões de euros, bem como a criação de cerca de 25 postos de trabalho, sou de opinião que se trata de uma iniciativa de significativo valor para o concelho e para a região, e nessa medida justificar-se-á a emissão da declaração de Interesse Público Municipal; contudo V. Ex^a. melhor decidirá.

À Consideração Superior,

2020/11/04

O Técnico

F. A. FERREIRA
(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

[Handwritten notes and signature]
v. silo
Concordo com o teor da
inf. téc. supra, podendo
ser emitida a declaração
de Interesse Público Municipal.
À consideração superior.
2020.11.04

DELIBERAÇÃO

2.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO DIVERSOS Nº 601/19 – LOCAL DA OBRA: Rua de Parada nº 20, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Emissão de declaração de Interesse Público Municipal – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da obra de um conjunto de edifícios para atividades turísticas, relativa ao processo diversos n.º 601/19, requerido por Bonuseventus, Lda.

Reunião de Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.